

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
OBSERVATÓRIO DE AÇÕES AFIRMATIVAS PARA INGRESSO E  
PERMANÊNCIA NAS UNIVERSIDADES PÚBLICAS DA AMÉRICA DO SUL -  
AFIRME**

**RELATÓRIO ANUAL DO PROGRAMA DE AÇÕES  
AFIRMATIVAS DE INCLUSÃO RACIAL E SOCIAL**

**Ana Lúcia Aguiar Melo  
César Augusto F. Jacques  
José Luiz de Moura Filho  
Kelara Menezes da Silva  
Lorena Dutra da Costa**

**Maio, 2014**

# **RELATÓRIO ANUAL DO PROGRAMA DE AÇÕES AFIRMATIVAS DE INCLUSÃO RACIAL E SOCIAL - 2013**

## **Sumário**

Apresentação .....	3
Introdução .....	5
1. O Acesso.....	6
2. Ações do Afirme .....	9
2.1. Seminário Interno sobre a Política de Ações Afirmativas na UFSM .....	9
2.2. Apresentação da pesquisa realizada sobre a atuação e encaminhamentos da Comissão da Cota Social - 2013 .....	14
2.2.1. Concurso Vestibular 2012 e análise da Comissão da Cota Social.	16
2.3. Interação do Afirme com as Pró-Reitorias .....	20
2.3.1. Pró-Reitoria de Extensão .....	21
2.3.2. Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa .....	21
2.3.3. Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas .....	21
2.3.4. Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis.....	22
2.3.5 Pró-Reitoria de Infraestrutura.....	22
2.3.6. Pró-Reitoria de Planejamento e Pró-Reitoria de Administração.....	23
2.3.7. Pró-Reitoria de Graduação .....	23
2.4. Curso Cultura, Cidadania e Direitos Humanos .....	24
2.5. Programa Permanente de Acompanhamento e Apoio Sociopedagógico .....	25
2.6. Ações de 2013 que repercutiram no ingresso em 2014.....	27
2.7. A organização da nova estrutura para Ações Afirmativas na UFSM.....	28
2.7.1 O Núcleo de Políticas de Ações Afirmativas – NAAF .....	28
3. Permanência na UFSM .....	30
4. Resultados da adoção de ações afirmativas na UFSM.....	33
4.1. Índice de Desempenho Acadêmico e a gestão acadêmica .....	50
4.2. Relação Candidato Vaga em 2012 e 2013 .....	52

## **Apresentação**

Este relatório tem por objetivo apresentar as iniciativas demandadas no âmbito das ações afirmativas no período letivo de 2013, nas quais o Afirme fez-se presente como representação, bem como expor as ações em que foi necessária a intervenção do Observatório como órgão propositivo de ações e ajustes para a sustentabilidade do Programa de Ações Afirmativas da UFSM. Duas ações propositivas com intervenção direta do Observatório foram materializadas na parceria com o Núcleo de Educação e Desenvolvimento/CIMDE, da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, por meio do Curso “Cultura, Cidadania e Direitos Humanos: as Leis 10.639/2003 e 11.645/2008”. O curso semipresencial, ofertado aos servidores docentes e técnico-administrativos da UFSM, teve o intuito de espalhar o conhecimento em torno da cultura e da religiosidade indígena e afro-brasileira, abordando ainda a temática dos direitos humanos envolvendo as etnias ameríndias, afro-brasileiras e a pessoa com deficiência.

Outra ação proposta pelo Afirme abrange o acolhimento e o acompanhamento pedagógico na Instituição, proposta fundante do Programa de Ações Afirmativas de Inclusão Racial e Social aprovado em 2007. Com o propósito de minimizar a retenção e a evasão e contribuir para a sustentabilidade educacional, o Afirme lançou o Programa Permanente de Acolhimento e Acompanhamento Pedagógico, apresentando-o à Pró-Reitoria de Graduação e à Pró-Reitoria de Planejamento para as providências e implementação em 2014.

Este Relatório apresenta ainda a análise da adoção das ações afirmativas na Instituição, apontando para o número de cotistas, quais preferências de cursos e áreas, além da significativa acolhida em torno do acesso ano após ano. Uma análise acurada dos dados da evasão levou à proposta de mudanças e ações para minimizar a evasão e retenção de alunos, as quais devem ocorrer pelo fim de atitudes como currículo oculto e capacitação em torno da cultura do Outro, ou seja, sensibilizações que abarcam a forma de tratamento dos alunos nos cursos.

O Relatório está constituído por uma intervenção direta dos coordenadores do Afirme, na sistematização e reflexão das diversas atividades em que o Observatório tem assento e nas proposições encaminhadas no ano de 2013. Uma das ações relevantes foi participar como parceiro na promoção do Seminário Interno sobre a Política de Ações Afirmativas na UFSM, nas ações de demandas judiciais e no acolhimento aos novos servidores docentes e técnico-administrativos em Educação da Instituição.

Em resposta ao Ministério Público Federal de Santa Maria, sobre consulta da participação cotista de alunos oriundos dos Colégios Militares de Santa Maria, confirmamos a significativa presença desses alunos nos cursos de maior densidade na Instituição e nos propusemos oportunamente a fazer parte de um debate/reflexão sobre a manutenção de vagas cotistas a esses alunos, devido à especificidade imanente ao regime militar, regidos por princípios próprios, ainda que preservem os princípios da Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB). Até o momento, porém, não fomos chamados para proceder a uma análise mais acurada sobre a temática.

Pretendeu-se fazer a análise reflexiva nesse Relatório, frente à análise do processamento dos dados do Vestibular. O tratamento dos dados foi realizado pelo Prof. Luis Felipe Lopes, do Departamento de Administração que, por meio da análise estatística SAS, processou os dados do ingresso e desempenho dos cotistas, com o auxílio da acadêmica do Curso de Sistemas de Informação Lorena Dutra da Costa, bolsista do Afirme. As fontes principais dos dados pesquisados foram fornecidas pelo Centro de Processamento de Dados (CPD) e pela Comissão Permanente de Vestibular (Coperves).

## **Introdução**

O Programa de Ações Afirmativas foi implantado na UFSM a partir da aprovação da Resolução 011, em 3 de agosto de 2007. A decisão foi a de implementar uma política pública, referendando a autonomia universitária com a decisão de implementar assim as cotas raciais e sociais na Instituição para o ingresso nos cursos superiores em 2008. Na verdade, a Resolução previa o acesso à Instituição, sem nominar que seriam apenas aos cursos superiores. O Programa abrangia reserva de vagas, portanto, cotas para a promoção de inclusão social e racial e a democratização do acesso ao ensino superior, envolvendo o vestibular, o Programa de Ingresso ao Ensino Superior (PEIES), reingressos e transferências. A partir do vestibular de 2012, o Vestibular Seriado (PS) substituiu o PEIES definitivamente, processo este iniciado em 2010. O Programa de Ações Afirmativas, aprovado em 2007, definia o prazo de 10 anos para a disponibilidade de vagas a afro-brasileiros, pessoas com necessidades especiais, egressos de Escolas Públicas e indígenas, na proporção de:

Cota A	15% para afro-brasileiros, começando em 2008 com 10% e chegando em 2013 ao percentual referido.
	*Requisitos: Afro-brasileiros (negros) oriundos da escola pública e privada e monitoramento da condição autodeclarada.
Cota C	20% Candidatos provenientes de escola pública
	*Requisitos: Ensino Fundamental e Médio em escola pública
Cota B	5% para pessoas com necessidades especiais
	*Requisitos: candidatos oriundos de escola pública e privada e monitoramento por Comissão de Verificação conforme legislação específica das pessoas com deficiência.
Cota D	Suplementação de 10 vagas para indígenas, iniciando com 5 vagas em 2008, 8 em 2009 e 2010, e 10 a partir de 2011. Para o vestibular 2012 foram disponibilizadas 14 vagas.
	*Requisitos: Indígenas aldeados com Declaração de liderança indígena e da FUNAI.

## **1. O Acesso**

O acesso cotista na UFSM a partir de 2012 configurou-se por uma profunda mudança no quesito do acesso ao candidato oriundo de escola público, agora agregado ao fator renda. Em relação ao ingresso afro-brasileiro, nos termos definidos pela Resolução 011/2007, a mudança veio com a incorporação de definição de preto, pardo e indígena (PPI), agrupados na mesma reserva de vagas. O requisito do ingresso afro-brasileiro na UFSM correspondia a cotas irrestritas, pois os candidatos poderiam ser originários de qualquer escola de ensino médio, ou seja, escola pública ou não e sem o requisito da renda. Assim, em 2012, além da suspensão da comissão de verificação étnico-racial, o número efetivo de vagas só diminuiu em alguns cursos para os cotistas afro-brasileiros e para os cotistas “B”, pessoas com deficiência.

Se a intenção fosse corrigir a flagrante distância entre negros e brancos em nossa sociedade, a política de reserva de cotas nas universidades federais deveria atingir os afro-brasileiros oriundos de qualquer escola, não apenas das escolas públicas. Por isso a universalização da política afirmativa federal, com enfoque no reducionismo econômico para o acesso e a permanência, deixa de considerar a necessidade premente de mudanças estruturais, as quais contemplariam “a especificidade dos estudantes cotistas sem marginalizá-los pelo rótulo da “carência” (Mayorga e Souza, 2012, p. 274).

Em relação ao ingresso dos candidatos da escola pública, a mudança substancial se deu na exigência de o candidato ter cursado apenas o ensino médio em escola pública. Como o vestibular na UFSM ocorre em dezembro, o Edital de ingresso (005/2012) já estava encerrado em 2012 quando a Lei foi homologada. Desse modo, foi necessário reabrir as inscrições preexistentes para readequações às novas opções de cotas disponibilizadas a partir da Lei 12.711 (Edital 011/2012). Ficou assim configurado o acesso à Instituição a partir de 2012:

Quadro 1 – Programa de Ações Afirmativas de Inclusão Racial e Social

TIPO DE INGRESSO		Vestibular 2012 e 2013
2008-2011		
<b>COTA A</b>	Candidatos afro-brasileiros	<b>EP1A; EP2A*</b>
<b>COTA B</b>	Candidatos com necessidades especiais	<b>B**</b>
<b>COTA C</b>	Candidatos provenientes de escola pública	<b>EP1; EP2*</b>
<b>COTA D</b>	Candidatos indígenas	<b>D*</b>
<b>SISTEMA UNIVERSAL</b>	Demais candidatos que não fizeram opção pelas cotas anteriores	<b>E*</b>

\*Resolução 011/2007 e previsto pela Lei 12.711/2012 \*\*Resolução 011/2007 e não previsto na Lei 12.711/2012

Com a adoção parcial da Lei 12.711/2012, as alterações se configuraram no que segue:

✓ adoção de 34% das vagas para alunos da escola pública<sup>1</sup>, restando complementar em 2014 para o percentual de 37,5 ou 50% previsto pela Lei de Cotas;<sup>2</sup>

✓ divisão das vagas aos cotistas da escola pública pelo critério de renda: 60% para oriundos de escolas públicas (Cota EP); Escola Pública Cota Social (EP1) candidatos com renda *per capita* inferior ou igual a 1,5 salários mínimos); escola pública EP2 (candidatos com renda superior a 1,5 salários mínimos *per capita* e;

✓ A exigência da escola pública, agora com a comprovação de ter cursado todo o ensino médio, em vez de toda a educação básica (ensino fundamental + ensino médio) no sistema público;

✓ 40% para pretos e pardos (Cota EPA): com divisão de renda em EP1A e EP2A, nos mesmos critérios referidos acima, porém apenas recorte de origem na escola pública;

✓ Vagas que concorrem pela ação afirmativa, porém mantidas pelo Programa de 2007: 5% para pessoas com necessidades especiais (Cota B),

<sup>1</sup> Acesso em 2012, Vestibular e Vestibular Seriado, bem como o Vestibular EaD da UFSM.

<sup>2</sup> Decisão do CEPE em 22/05/2014: o acesso à UFSM será pelo SISU e a adesão total aos 50% da Lei de Cotas.

em relação às 66% das vagas do sistema universal e manutenção da comissão de verificação;

✓ suplementação de 14 vagas para indígenas (Cota D).

Em 2013, após o resultado do ingresso cotista no ensino superior pelo Vestibular presencial e EaD, a Instituição agrega 1493 estudantes cotistas de graduação. Além do ingresso no ensino superior, as medidas da Lei de Cotas atingem também os colégios técnicos da UFSM – Colégio Agrícola de Frederico Westphalen, Colégio Técnico Industrial de Santa Maria e Colégio Politécnico. O Colégio Politécnico inovou ao introduzir também no acesso para 2014 a reserva de vaga cotista ao ensino médio, mesmo não exigido em Lei. Ressalta-se que o acesso à reserva de vagas da Lei de Cotas foi totalmente implementado na educação básica da UFSM.

Por ser o sexto ano de implantação do programa de ações afirmativas, a urgência de um programa de permanência era premente, porém todos os encaminhamentos necessários foram realizados para a adequação da adoção de cotas na UFSM, o que sobrecarregou a gestão do ingresso e concentrou o planejamento, organização e execução de ações para absorver o impacto da Lei 12.711/2012. Ou seja, o acesso toma novamente uma formatação importante, exaurindo iniciativas de gestão e pedagógicas para o acompanhamento dos cotistas e não cotistas em busca do sucesso efetivo do Programa de Ações Afirmativas.

A universalização da política de cotas raciais da Lei das Cotas, ao colocar os indígenas a disputar a mesma reserva de vagas dos pretos e pardos veio em prejuízo aos ameríndios, pois as condições de desigualdades educacionais em que se encontram justificam uma política própria de acesso às Universidades, como a distinção que o Programa de Ações Afirmativas da UFSM concebeu em 2007. O artigo 5º da norma da UFSM tratará do ingresso de indígenas, destinando o número de dez vagas, distribuídas naqueles cursos demandados pelas próprias comunidades autóctones - representadas na Comissão de Implementação, Acompanhamento Pedagógico e Formação de Alunos Indígenas (CIAPFAI/PROGRAD) - e limitadas a uma vaga por curso. Além da reserva de vagas extras, o contato direto com as aldeias indígenas no RS vem garantindo o ingresso anual de indígenas, os quais requerem ainda

condições de permanência específica (casa de estudante indígena, alimentação própria e bolsa permanência específica)<sup>3</sup>. Para a divulgação do edital do vestibular nos territórios indígenas é realizado um percurso durante o período de inscrições, conjugando assim o contato social e cultural com as comunidades indígenas do Rio Grande do Sul.

A Lei das Cotas vem, indiscutivelmente, coroar com sucesso a perspectiva da inclusão, por ser uma política oficial e nacional. Entretanto, o fato de haver uma segregação das cotas, contida na regulamentação da Lei, constante da portaria normativa 18/2012 do MEC, induz à diminuição dos estudantes de baixa renda e negros nas IFES. Na discussão levada a efeito no Seminário Regional sobre a Política de Ações Afirmativas, realizado na UFSM em 2012, mecanismos que permitem minimizar esses problemas foram apontados e uma solicitação de revisão da referida portaria foi enviada ao MEC, por meio da “Carta de Santa Maria” e socializada com as demais IFES.

## **2. Ações do Afirme**

### **2.1. Seminário Interno sobre a Política de Ações Afirmativas na UFSM**

O objetivo da realização do Seminário interno, realizado em 12 de abril de 2013, foi o de compartilhar entre os diferentes segmentos envolvidos com a implantação das Ações Afirmativas na UFSM, uma avaliação do processo em curso e as perspectivas futuras, levantando os principais desafios a enfrentar. Pretendeu-se integrar as pró-reitorias de Graduação, Assuntos Estudantis e de Extensão, as quais participaram mais efetivamente do evento, além da representação de demais órgãos com importante papel na garantia do acesso e permanência dos cotistas na instituição, como COPERVES, DERCA, AFIRME, Coordenação de Educação Básica, Técnica e Tecnológica – (CEBTT) e Núcleo de Apoio à Pessoa com Deficiência e Altas Habilidades/Superdotação – NUAPDAHS. Também participaram as comissões criadas para apoiar a implantação do programa: Comissão de Acompanhamento e Implantação das Ações Afirmativas, Comissão de Acessibilidade, Comissão Indígena e

---

<sup>3</sup> Bolsa permanência do MEC foi implantada a partir de julho/2013. Ver o item Permanência deste relatório.

Comissão Afro-brasileira. Esta integração é fundamental para garantir uma ação articulada da instituição, visando o acompanhamento e monitoramento do programa de ações afirmativas e seu necessário aprimoramento.

Buscou-se, nos espaços constitutivos deste seminário, tecer um panorama da situação em que se encontra o Programa de Ações Afirmativas na UFSM, impactado pela Lei federal 12.711/2012, a qual criou novas demandas à instituição e impôs mudanças no processo que estava em curso desde 2007, regulamentado pela Resolução 011/2007, aprovada pelo Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão (CEPE). No geral, é consenso que houve avanços significativos no tocante ao **acesso**, mas nos aspectos relativos à **permanência e à implantação das Leis 3.298/1999, 10.639/2003, 5.296/2004 e 11.645/2008**, muitas questões permanecem em aberto, as quais precisam ser enfrentadas.

Com a publicação da Lei Federal 12.711/2012, novas questões relativas ao Acesso são trazidas ao cenário institucional e exigem da UFSM respostas, as quais devem ocupar nossos esforços, para atender e incluir cada vez mais, respeitando a clivagem de renda e de segmentos étnico-raciais. Esta adaptação deve ocorrer sem que haja retrocessos nas conquistas dos diferentes segmentos contemplados pelo Programa de Ações Afirmativas.

Percebem-se no discurso institucional as dificuldades de recursos para atender a nova demanda em relação à assistência estudantil, introduzida pela Lei 12.711/2012, somada às antigas reivindicações postas pelos diferentes segmentos atingidos pelo sistema de cotas. Ao mesmo tempo, são ressaltados os limites burocráticos e jurídicos, os quais definem óbices ao atendimento dessas demandas. Neste cenário de incertezas, exigem-se da UFSM criatividade e inovação, buscando alternativas que possam qualificar sua opção pela inclusão social e racial, as quais necessitam agregar novas institucionalidades, como espaços de produção de normas e comportamentos. Este desafio implica o enfrentamento de uma cultura institucional adversa à mudança de atitudes diante da nova configuração imposta pela política de ações afirmativas de respeito à diversidade e atendimento de novas demandas estruturais e pedagógicas.

Uma política de promoção da diversidade no acesso precisa ser apoiada em programas especiais voltados à realidade dos cotistas, que implique

mudanças **na gestão da pesquisa e extensão** na instituição. Impõe-se a criação de mecanismos de diferenciação na distribuição de benefícios socioeconômicos e dos recursos destinados à pesquisa e extensão, os quais contemplam os novos atores do mundo universitário, realmente incluindo-os e provocando mudanças na cultura institucional, mediante a relação intensa com as organizações representativas da sociedade civil<sup>4</sup>.

Cabe, para os próximos passos, debater nos espaços das comissões existentes, a definição de metas claras que possam orientar a ação da instituição de forma coesa e articulada, envolvendo todos os seus setores administrativos e acadêmicos, além da urgência de criação de um órgão executivo ligado ao Gabinete do Reitor. A elaboração de um planejamento estratégico para os próximos dois anos (prazo de adequação à Lei Federal 12.711) para as ações afirmativas tem caráter de urgência.

Portanto, surgem duas questões fundamentais para balizar o acesso à UFSM em relação às ações afirmativas: 1) a necessidade de criarmos uma nova resolução para estabelecermos uma cobertura jurídica sobre a existência e funcionamento das comissões criadas e do Observatório AFIRME, efetivando a sua institucionalização, contemplando os segmentos das PNE e Indígenas, segundo formato específico a ser utilizado na UFSM; 2) realização de verificação de veracidade da autodeclaração no caso de afro-brasileiros, agora pretos e pardos e em relação aos indígenas. Em meio às inscrições para o Vestibular 2013, houve a mudança no quesito monitoramento da autodeclaração e assim o Edital do Vestibular foi retificado, prevendo então a autodeclaração presencial, com o acompanhamento de uma Comissão.

Um dos efeitos do Seminário foi a reflexão de que profundas mudanças em andamento estavam pendentes de solução, com enfoque em permanência, porém com as mudanças no acesso por meio de cotas pelo impacto da Lei de Cotas, novamente a reflexão recaiu nesse quesito.

Como resultados da reflexão realizada nesse importante Fórum foram solicitadas ao Reitor as alterações no vestibular de 2013. A Comissão de Implantação e Acompanhamento do Programa de Ações Afirmativas de Inclusão Social e Racial, atualmente composta segundo portaria Nº 65.758 de

---

<sup>4</sup> CARVALHO, José Jorge de. O confinamento racial do mundo acadêmico brasileiro. Revista da USP, São Paulo, n. 68, p. 88-103, dezembro/fevereiro 2005-2006.

07 de maio de 2013 foi unânime em aprovar os seguintes encaminhamentos à PROGRAD e após ao Gabinete do Reitor.

Desta forma, argumentou-se pela conveniência da retificação do edital considerando a importância dos pontos aqui citados, como se expõe a seguir:

**1) Processo de seleção de Candidatos a Ingresso pela Cota B - Surdos:**

1.1- Para o caso dos candidatos surdos, propõe-se que a correção da redação seja realizada por uma comissão que possua dois linguistas (com conhecimento da Língua Portuguesa e de Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS) e dois professores surdos proficientes em LIBRAS. Tal proposição se justifica pela necessidade de uma correção específica para este segmento, já que sua língua é diferenciada em relação aos demais candidatos.

1.2- A correção da Prova de Redação dos candidatos surdos deve ser realizada de modo diferenciado conforme prevê o Decreto Federal 5626-2005 no Art.14, inciso VI, que coloca: “*adotar mecanismos de avaliação coerentes com aprendizado de segunda língua, na correção de provas escritas, valorizando o aspecto semântico e reconhecendo a singularidade linguística manifestada no aspecto formal da Língua Portuguesa*”; na Portaria Nº 3.284/2003 do Ministério da Educação, notadamente no Art. 2º, parágrafo 1º, inciso III, alínea b, que recomenda “adotar flexibilidade na correção das provas escritas, valorizando o conteúdo semântico”, e o Aviso Circular 277/MEC/2006 que sugere “flexibilidade nos critérios de correção da redação e das provas discursivas dos candidatos portadores de deficiência auditiva (sic), dando relevância ao aspecto semântico da mensagem sobre o aspecto formal e/ou adoção de outros mecanismos de avaliação da sua linguagem em substituição a prova de redação”.

**2) Em relação ao critério de classificação dos candidatos optantes pelas cotas (para afro-brasileiros e escola pública):** propõe-se que seja primeiro verificado se a nota obtida garante acesso pelo sistema universal e, em caso negativo, então seja avaliada a possibilidade de ingresso pelo sistema de cotas (manual do candidato na pág. 47). Tal proposição se justifica porque as cotas são um direito daqueles que teriam dificuldade em concorrer pelo sistema universal; caso o candidato consiga alcançar a classificação pelo

universal, não necessita exercer o direito de acesso pelo sistema de cotas, abrindo possibilidade de que outro candidato cotista acesse a vaga;

**3) Em relação à autodeclaração de negros, pardos ou indígenas, inscritos pelos sistemas EP1A e EP2A;** propõe-se que no ato da confirmação de vaga seja assinado um documento referendando sua autodeclaração em sessão pública convocada para este fim; neste documento o ingressante na Universidade afirma conhecer as normas da instituição e as penalidades cabíveis em caso de falsidade ideológica comprovada;

**4) Processo de seleção de Candidatos a Ingresso pela cota D – Estudantes Indígenas:**

4.1 - Considerando que os candidatos indígenas em suas provas só têm corrigidas as questões referentes à disciplina de Português e a Redação; tratando-se o ingresso indígena como um processo totalmente diferenciado (criação de vaga) no qual não há risco de afetar o princípio da isonomia em relação aos demais concorrentes não indígenas, propõe-se que, ao invés da execução do processo seletivo “cota D” ser realizado em 03 dias, este possa ser reduzido para 01 dia de prova. Para tanto, basta que as 15 questões de português, as quais os indígenas já respondem, estejam concentradas em uma única prova e que no mesmo dia seja aplicada para estes candidatos a prova de redação.

4.2. Esta proposta parte da constatação de que, por motivos não somente financeiros, mas sim de natureza cultural, os candidatos indígenas enfrentam uma enorme dificuldade de manterem-se longe de suas aldeias de origem por 03 ou 04 dias, sendo este fato responsável pelo alto índice de desistência dos candidatos indígenas já inscritos no processo seletivo da UFSM.

4.3. Em relação à correção da Redação dos candidatos indígenas, propõe-se que a estes seja garantida uma correção específica e diferenciada que leve em consideração seus códigos linguísticos e aspectos culturais diferenciados. Que, assim como para os candidatos surdos, a correção da redação seja realizada por comissão que possua dois linguistas (com conhecimento nas línguas do tronco Jê e Tupi) e dois ou mais professores

indígenas que contemplem a diversidade étnica detectada no processo seletivo do respectivo ano.

## **2.2. Apresentação da pesquisa realizada sobre a atuação e encaminhamentos da Comissão da Cota Social - 2013<sup>5</sup>**

Em virtude das alterações previstas na Lei Federal 12.711, de 29 de agosto de 2012, Decreto 7.824, de 11 de Outubro de 2012 e Portaria Normativa Nº 18, de 11 de Outubro de 2012 doi necessário compor a **Comissão de Análise de Renda Per Capita** ou Cota Social..O objetivo da Comissão é a de proceder à análise das rendas *per capita* dos candidatos do Processo Seletivo Vestibular 2012 que optaram pelo ingresso através da cota social. A nomeação ocorreu por meio da Portaria Nº 64.077, de 23 de novembro de 2012, com integrantes das Pró-Reitorias de Graduação, Assuntos Estudantis, Departamento de Registro e Controle Acadêmico (DERCA) e Departamento de Contabilidade e Finanças (DCF). Após as reuniões de planejamento, as medidas a serem adotadas foram enviadas à apreciação da Procuradoria Jurídica da instituição, para vistas quanto à legalidade e pertinência dos documentos que seriam demandados aos candidatos da cota social.

Após a análise da PROJUR, a relação de documentos foi submetida à divulgação na página da Comissão Permanente do Vestibular – COPERVES, também sendo disponibilizada, na página, súmula de orientações com o intuito de sanar as principais dúvidas dos candidatos.

Segundo Relatório apresentado à PROGRAD e no Seminário Interno, os membros da Comissão referem-se a procedimentos que deverão pautar a análise documental e demais encaminhamentos (procedimentos) que subsidiam a lisura do certame (vestibular). Como segue:

- ✓ “check list”: documentação apresentada na confirmação de vaga, bem como as pendências identificadas nos documentos dos candidatos;
- ✓ Inexistindo qualquer óbice, quanto aos documentos ou informações, foram imediatamente procedidos os cálculos de renda bruta *per capita* familiar;

---

<sup>5</sup> Relatório apresentado no Seminário Interno sobre a Política de Ações Afirmativas na UFSM. Integrantes da Comissão da Cota Social: Adauton Ezequiel Müller, Ana Paula da Costa Mayer, Cássia Engres Mocelin, Cibele Silva do Couto, Eduardo Schwanck Saraiva, Evandro Dotto Dias, Juliane Paprosqui.

✓ Quando da evidência de situações que sugeriam a necessidade de se complementar informações e documentos, foi solicitada aos candidatos, nos prazos previstos nos editais, a complementação de documentos, sendo os mesmos previamente orientados por correio eletrônico e atendimento telefônico, quanto aos documentos que deveriam ser apresentados na fase da complementação;

✓ A adoção de padrões uniformes de análise e nas complementações de documentos solicitadas pela Comissão. Nos casos em que dúvidas relacionadas à composição do grupo familiar e à formação de sua renda insurgissem, primou-se em resguardar o preenchimento da vaga por candidatos intrinsecamente inseridos no perfil das cotas sociais,

✓ Por ocasião das “**Chamadas Orais**”, inexistindo prazo legal para complementação de documentos pelos candidatos, devido ao estreito lapso temporal entre a análise dos documentos e divulgação dos resultados ao DERCA, a comissão teve de valer-se das primeiras orientações da PROJUR, utilizando o princípio da razoabilidade e do acesso à educação pública de qualidade, considerando nesta fase do processo, frente à possibilidade do não preenchimento de vagas, a documentação apresentada pelos candidatos como suficiente para definir sua situação, tendo como premissa a responsabilidade assumida pelos candidatos ao omitir alguma informação ou documento;

✓ Um número expressivo de candidatos não comprovou renda bruta *per capita* familiar, inferior a 1,5 (um vírgula cinco) salário-mínimo, por não atentarem previamente à composição da renda bruta de seu grupo familiar, antes de optarem pelas vagas das cotas sociais. Outro fato evidente foi a dificuldade de muitos candidatos em compreender a expressão: “**renda bruta**”, sendo confundida com a **renda líquida**;

✓ Na fase da **complementação** de documentos muitos vestibulandos deixaram de acompanhar as orientações prescritas nos editais e *links* auxiliares, publicados na página da COPERVES;

✓ Os procedimentos de análise e os trabalhos foram conduzidos de acordo com o cronograma de chamadas estabelecido pelo DERCA e respectivos prazos de editais. Desta forma, com o advento das novas chamadas, foram analisados simultaneamente:

a) os processos administrativos impetrados pelos candidatos que tiveram sua vaga indeferida pelo DERCA, em decorrência da análise desta comissão, e  
b) análise dos documentos que chegavam em virtude das chamadas lançadas.

c) sobrecarga à comissão em todos os aspectos, que variam desde logísticos até falta de tempo para análise dos Processos administrativos que por vezes eram solicitados com prazo para resposta imediata.

d) houve assim a necessidade proeminente de veicularem-se novas reuniões de planejamento e mediação pelo grupo.

✓ As metas programadas foram alcançadas, com sucesso no trabalho realizado, o que gerou um número pequeno de Processos Administrativos e Liminares;

✓ Como conclusão, há urgência na regulamentação clara dos poderes e deveres da Comissão de Análise de Renda *Per Capita*, e a quem essa deve ser reportar para que não existam mais ambiguidades dentro do processo, fato que foi observado durante os trabalhos, quando a estrutura de tramitações estava confusa.

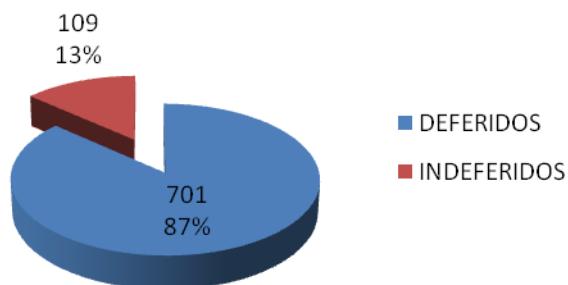
✓ A estrutura da comissão deve ser solidificada dentro de uma Pró-Reitoria responsável e em uma estrutura física adequada, juntamente com servidores dedicados exclusivamente ao assunto, reportando-se de maneira única a esta, com o tempo plausível para análise e tratamento deste assunto tão importante, como a inclusão de estudantes de renda bruta até 1,5 salário mínimo nesta instituição;

✓ Os resultados dos trabalhos do período de 14 de janeiro a 14 de abril de 2013 estão a seguir:

### **2.2.1. Concurso Vestibular 2012 e análise da Comissão da Cota Social**

Do total de **810** candidatos às vagas EP1 e EP1A, **701** (87%) comprovaram renda bruta *per capita* familiar inferior a 1,5 salário mínimo nacional e **109** (13%) não comprovaram a situação de renda conforme a lei.

Total de candidatos analisados em todo processo  
Cota/Social Vest. 2012: 810

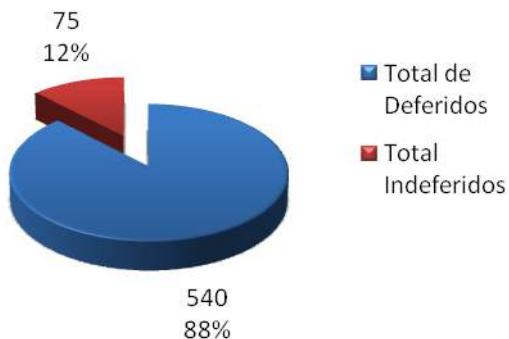


Para identificarmos a origem do número de candidatos que culminaram no total acima, optamos por dividi-los nas chamadas relacionadas abaixo.

### Primeira Chamada do Processo Seletivo 2012

Do total de 615 candidatos às vagas EP1 e EP1A, 540 comprovaram renda bruta *per capita* familiar inferior a 1,5 salário mínimo nacional e 75 não comprovaram a situação de renda conforme a lei.

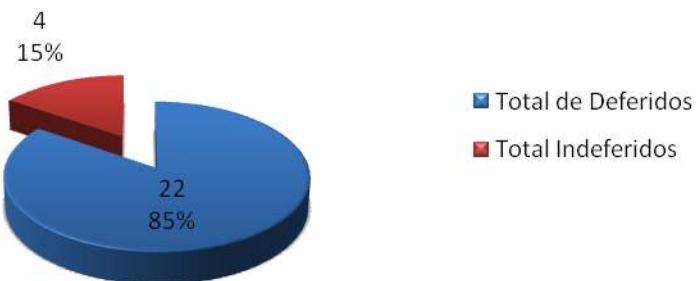
#### Total de candidatos 1<sup>a</sup>



### Segunda Chamada do Processo Seletivo 2012

Do total de 26 candidatos às vagas EP1 e EP1A, 22 comprovaram renda bruta *per capita* familiar inferior a 1,5 salário mínimo nacional e 4 não comprovaram a situação de renda conforme a lei.

### **Total de candidatos 2<sup>a</sup> chamada : 26**



### **Terceira chamada do Processo Seletivo 2012**

Do total de 45 candidatos às vagas EP1 e EP1A, 38 (84%) comprovaram renda bruta *per capita* familiar inferior a 1,5 salário mínimo nacional e 7(16%) não comprovaram a situação de renda conforme a lei.

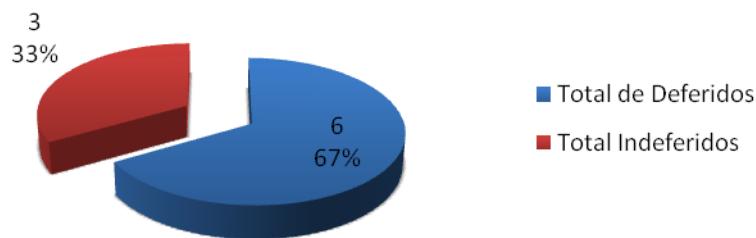
### **Total de candidatos 3<sup>a</sup> chamada: 45**



### **Quarta chamada do Processo Seletivo 2012**

Do total de 09 candidatos às vagas EP1 e EP1A, 6 (67%) comprovaram renda bruta *per capita* familiar inferior a 1,5 salário mínimo nacional e 3 (33%) não comprovaram a situação de renda conforme a lei.

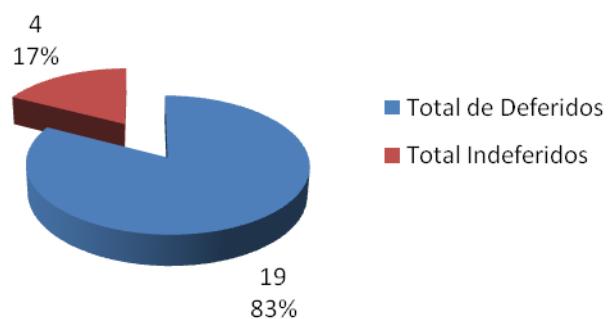
### Total de candidatos 4ª chamada: 9



### Chamada do Ensino a Distância - EAD

Do total de 23 candidatos às vagas EP1 e EP1A, 19 (83%) comprovaram renda bruta *per capita* familiar inferior a 1,5 salário mínimo nacional e 4 (18%) não comprovaram a situação de renda conforme a lei.

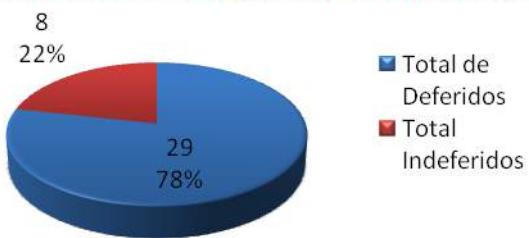
### Total de candidatos EAD: 23



### Vagas Remanescentes do Vestibular 2012

Do total de 37 candidatos às vagas EP1 e EP1A, 29 (81%) comprovaram renda bruta *per capita* familiar inferior a 1,5 salário mínimo nacional e 8 (22%) não comprovaram a situação de renda conforme a lei.

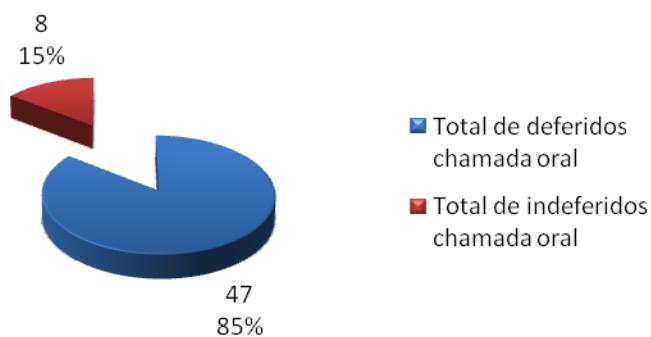
### Total de candidatos vagas remanescentes:



### Chamada oral do Vestibular 2012

Do total de 55 candidatos às vagas EP1 e EP1A, 47(85%) comprovaram renda bruta *per capita* familiar inferior a 1,5 salário mínimo nacional e 8 (15%) não comprovaram a situação de renda conforme a lei.

### Total de candidatos chamada oral: 55



### 2.3. Interação do Afirme com as Pró-Reitorias

No intuito de agilizar ações e parcerias com as várias pró-Reitorias da Instituição, a interlocução foi realizada por meio de memorandos e audiências para tratar de casos específicos, os quais demandavam procedimentos mais efetivos ou de maior duração/periódico, com vistas à sustentabilidade da política de ações afirmativas, marcadamente a permanência na Instituição. Por fim, ressaltamos que, do ponto de vista do acesso às IES, com o advento da Lei de Cotas/2012, da Lei 10. 639/2003 e da Lei 11.645/2008, a política de ações

afirmativas da instituição precisa ser, mais que reafirmada, revista, em especial no que tange à permanência, pois as Pró-Reitorias têm muito a contribuir e se comprometer.

### **2.3.1. Pró-Reitoria de Extensão**

Além da parceria para a realização do Seminário Interno sobre a Política de Ações Afirmativas, buscou-se junto à PRE uma possível parceria para levar a efeito a promoção do acompanhamento dos cotistas durante o período regular da graduação, aos moldes da inserção da PRE no curso pré-vestibular Alternativa. Outra demanda é com relação a informações sobre as datas de publicação dos Editais FIEXT, PROEXT e PET Conexões de Saberes, com vistas a discutir acerca da possibilidade de adoção de providências com vistas à criação de bolsas de extensão específicas para Ações Afirmativas.

### **2.3.2. Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa**

Visando aprimorar o processo de permanência dos alunos cotistas e não cotistas, em possíveis parcerias com os cursos de pós-graduação da Instituição, em programas de tutoria docente de pós-graduação para o acompanhamento pedagógico, o Afirme contatou a PRPGP solicitando que houvesse destaque em relação às bolsas PIBIC-AF, em número de 22, as quais são bolsas de convênio estabelecido entre a Secretaria Especial de Políticas de Promoção da Igualdade Racial – SEPPIR e o CNPq. Houve a solicitação das datas de publicação (cronograma) dos Editais PIBIC, PIBIC-AF, FIPE, PROBIC, FIT, etc., a fim de que se possa, oportunamente, discutir acerca da possibilidade de adoção de providências com vistas à criação de bolsas de pesquisa específicas para Ações Afirmativas.

### **2.3.3. Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas**

Além de pretender estar a par da programação para o ano de 2013 em relação à capacitação dos servidores no que tange às Ações Afirmativas, recursos disponíveis, como sabedores para o desenvolvimento de programas de inclusão e acessibilidade, sugeriu-se a disseminação de projetos com vistas a enfatizar a cultura, com projetos específicos para a multiplicação da

diversidade. Desse contato surgiu o Curso Cultura, Cidadania e Direitos Humanos: as Leis 10.639/2003 e 11.645/2008.

#### **2.3.4. Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis**

Visando construir a política de permanência na Instituição para além dos benefícios socioeconômicos, foram solicitadas à PRAE informações sobre o planejamento de bolsas de permanência em 2013, visando à atuação no acolhimento pedagógico. A criação de bolsas de permanência específicas para Ações Afirmativas firmaria uma política institucional para atender aos cotistas. Chegando-se ao universo de algo em torno de 5.000 alunos do Programa de Ações Afirmativas em 2013, a resposta da PRAE alertou para a política nacional em ações afirmativas, no que tange à Bolsa Permanência do MEC, e na criação de comissão interdisciplinar para analisar, avaliar e gerir o programa, da qual o Afirme seria integrante.

O que temos a ressaltar é que a Bolsa Permanência do MEC tem critérios específicos e só atinge aos alunos dos cursos da área da Saúde na UFSM (Medicina, Enfermagem, Odontologia, Fisioterapia, Terapia Ocupacional), o que deixa sem assistência a maior parte dos alunos da UFSM.

Outro assunto em debate em 2013, no qual a PRAE foi parceira, refere-se à decisão de se criar uma estrutura organizacional com atuação no atendimento das crescentes demandas internas. Por isso foi encaminhada a proposição, ao Gabinete do Reitor, da criação de uma Coordenadoria de Ações Afirmativas, construída com o assessoramento da PRAE.

#### **2.3.5 Pró-Reitoria de Infraestrutura**

Visando construir a política de permanência na Instituição para além dos benefícios socioeconômicos, solicitamos informações sobre controle arquitetônico em obras visando adequação à acessibilidade, tanto quanto o detalhamento da fiscalização de contratos, competências para embargar obra e o controle destas, sobre reformas e planejamento arquitetônico que visem cumprir com as normas de acessibilidade. Inúmeras queixas foram registradas ao longo de 2012 e 2013, envolvendo o fato de a PROINFRA terceirizar a

execução de obras e assim o resultado esperado ficar aquém do que foi planejado. Foram também identificadas dificuldades no momento de execução da obra, por problemas de orçamento e especificações estarem fora dos padrões adequados.

### **2.3.6. Pró-Reitoria de Planejamento e Pró-Reitoria de Administração**

Visando tornar possível a construção de uma política de permanência, propondo a iniciativa por meio de parcerias com a gestão acadêmica de toda a Instituição (ou seja, a participação dos Centros de Ensino, Colégios e Unidade Descentralizada de Silveira Martins, por meio de um apontamento de créditos em ações afirmativas e inclusão), solicitou-se que o planejamento anual destas Pró-Reitorias destacasse e buscasse ajuda federal no sentido de colher recursos específicos para ações em torno da permanência de alunos cotistas desta Instituição. Duas propostas específicas foram pautadas nesse momento: o acolhimento e acompanhamento pedagógico e bolsa de permanência distinta do benefício socioeconômico.

O Projeto do Programa Permanente de Acompanhamento e Apoio Sociopedagógico foi entregue à PROPLAN para que constasse da previsão orçamentária para 2014. A resposta efetiva da PROPLAN é a confirmação de destaque orçamentário para 2014 na ordem de R\$ 200.000,00 para ações envolvendo o acompanhamento pedagógico.

### **2.3.7. Pró-Reitoria de Graduação**

Ao buscar discutir acerca da possibilidade de adoção de providências com vistas à criação de bolsas de ensino e pesquisa e de acolhimento pedagógico específicas para Ações Afirmativas, solicitamos informações sobre as datas de publicação dos Editais PIBID, PET e Licenciaturas da PROGRAD, pois uma das propostas, envolvendo a permanência, seria a formatação de bolsas de monitoria/tutoria envolvendo os programas preeexistentes.

Em julho de 2013 encaminhamos o Projeto do **Programa Permanente de Acompanhamento e Apoio Sociopedagógico** previsto pela Resolução

011/2007, a qual instituiu o Programa de Ações Afirmativas na Instituição. A proposta inicial seria a de operacionalizar e adequar o Programa para o segundo semestre letivo, e do qual resta a implementação.

Foi possível realizar o curso semipresencial **Cultura, Cidadania e Direitos Humanos**, registro no SIE sob n. 035651/2013, com a parceria da PROGEP e com recursos da SECADI/MEC. O Curso foi realizado praticamente na modalidade a distância, com apenas três encontros presenciais. O público alvo foram os servidores docentes e técnico-administrativos da UFSM.

## **2.4. Curso Cultura, Cidadania e Direitos Humanos**

Devido à grande lacuna existente na produção acadêmica para debater e aprofundar o interesse científico sobre temas da cultura indígena e afro-brasileira e a repercussão ainda não avaliada da adoção de cotas étnico-raciais na Instituição desde 2008, foi realizada uma sensibilização dos servidores frente aos temas da cultura étnico-racial brasileira. Os principais objetivos foram diversificar a produção do conhecimento na Instituição, após a adoção, em 2007, do Programa de Ações Afirmativas na UFSM, além de promover a interação do servidor público com as especificidades das culturas indígena e afro-brasileira, no tocante aos costumes, línguas, crenças e tradições. A reflexão e a apreensão parcial do conhecimento disponível em torno das culturas de povos tradicionais do nosso território brasileiro, nos aspectos definidos pelas Leis 10.639/03 e 11.645/08, fundamentaram essa iniciativa do Observatório.

A pretensão do Afirme/PROGRAD e também da PROGEP é que a partir dessa sensibilização, possam vir a ser desenvolvidas estratégias de ensino, pesquisa e extensão para acolher de forma efetiva aos alunos pertencentes às etnias indígenas e afro-brasileiras da Instituição, além de ampliar os princípios propostos no Programa de Ações Afirmativas da UFSM, tornando possível e efetiva a inclusão de estudos de diferentes etnias para o empoderamento simbólico e institucional da diversidade na Instituição<sup>6</sup>.

---

<sup>6</sup> CARVALHO, José Jorge de. O confinamento racial do mundo acadêmico brasileiro. São Paulo: Revista USP, nº 68, p. 88103, dez/fev. 2005-2006.

Para tanto, foram disponibilizadas 250 vagas, das quais 111 foram preenchidas. O público-alvo do curso semipresencial foi, preferencialmente, coordenadores de Curso e técnico-administrativos com atividades nas Coordenações de curso, por indicação dos respectivos dirigentes dos Centros de Ensino e Colégios de Ensino Médio e Técnico, os quais são os principais responsáveis pela interlocução com os cotistas indígenas e afro-brasileiros.

O curso foi desenvolvido por professores da UFSM (Julio Ricardo Quevedo dos Santos, José Luiz de Moura Filho, Nara Joyce Wellausen Vieira), da UFPel (Rogério Réus Gonçalves da Rosa, Rosane Aparecida Rubert), da UCPel (Carla Ávila) e pela Procuradoria Geral do Estado do RS (Jorge Terra - MPE/RS). Para expressar a cultura e a religiosidade, foram convidados: representação das religiões ameríndias (Kujá (xamã) kaingang Jorge Kagnan Garcia, de Nonoai/RS); da religião de matriz africana, Carmem de Oxalá (Ilê, ASSOBECATY- Guaíba/RS) e Nei d'Ogum (Santa Maria). A representação do Instituto de Assessoria aos Remanescentes de Quilombos (IACOREQ) ficou a cargo do Bel. Ubirajara Carvalho Toledo. Pela Chamada Pública Interna n. 02/2003 – Afirme/Prograd, o curso semipresencial teve 4 (quatro) bolsistas da graduação e pós-graduação que fizeram a tutoria do Curso.

## **2.5. Programa Permanente de Acompanhamento e Apoio Sociopedagógico**

Passados 6 anos do Programa de Ações Afirmativas da Instituição, o Observatório de Ações Afirmativas para Ingresso e Permanência nas Universidades Públicas da América do Sul – AFIRME (também criado pela Resolução), por suas funções propositivas, e responsável, conforme o artigo 12 da Resolução 011/2007, por observar o funcionamento das ações afirmativas, avaliar seus resultados, identificar aspectos que prejudiquem sua eficiência e sugerir ajustes e modificações, apresentou a proposta do **Programa Permanente de Acompanhamento Sociopedagógico de Alunos Cotistas e não cotistas**, registrado como projeto institucional nº 23081.017975/2013-42. A proposta foi apresentada à Pró-Reitoria de Graduação e à Pró-Reitoria de Planejamento em julho de 2013. Baseando-se no binômio acolhimento/acompanhamento, e no tripé tutoria/monitoria/*kit* pedagógico, o propósito do Programa é a sustentabilidade educacional, para então minimizar

os índices de retenção, os quais apontam para soluções urgentes para o ambiente saudável no cotidiano universitário e a redução da evasão. Assim a Instituição viria a rememorar as decisões contidas na Resolução 05/95, prosseguindo com soluções em que cabe aos Colegiados de Cursos e aos Departamentos didáticos ofertarem acompanhamento pedagógico para disciplinas de maior retenção e, portanto, de menor aproveitamento para o discente.

Para além da Lei de Cotas de 2012, em uma universidade que busca excelência na produção acadêmica é mister que se organize uma estrutura permanente de acompanhamento sociopedagógico, como forma de consolidar ações de permanência discente na instituição. Ou seja, a identidade da política de ensino, pesquisa e extensão da UFSM só será firmada quando garantir condições materiais de permanência, tanto por meio da assistência estudantil, quanto do fornecimento de estrutura de acompanhamento pedagógico permanente, como forma de minimizar a evasão e a retenção, contribuindo para a queda do baixo rendimento/desempenho escolar, independente do fato de o discente ser cotista ou não.

O primeiro momento do Programa de acompanhamento pedagógico perpassa pela preocupação em minimizar as carências educacionais oriundas da educação básica, como forma de propiciar um melhor desempenho acadêmico, para em seguida, consolidar a permanência do discente na graduação. Um sistema de acompanhamento pedagógico, por meio da atuação de tutores (docentes) e monitores (alunos), nas disciplinas aferidas como as de maior retenção, por Curso, como meio de promover a integralização dos currículos nos prazos previstos nos PPCs, indica a preocupação por busca de excelência acadêmica.

A proposta indicava a necessidade de acompanhamento de 10% dos alunos cotistas e não cotistas (500 alunos) – tendo como subsídio o fato de até março de 2013 a UFSM contar com cerca de 5.000 alunos cotistas – para o primeiro semestre de 2014. Seriam necessárias aulas de reforço antes do início do semestre nos conteúdos considerados “mais difíceis” no ensino médio (física, química, biologia, matemática e português). Assim seria possível garantir um melhor desempenho naquelas disciplinas correspondentes nos Cursos de graduação, e acompanhamento ao longo desta, por alunos

(monitores) naquelas disciplinas com maiores índices de retenção, por Curso, além da tutoria por um professor generalista (disciplinas propedêuticas) de cada um destes cursos. A proposta envolvia 12 professores, além de alunos de graduação e da pós-graduação (em torno de 25) para o acolhimento inicial para lecionar as disciplinas propedêuticas, além de língua portuguesa e inglesa. O mesmo número de docentes (12) é necessário para formatação do conteúdo das disciplinas para disponibilização no ambiente Moodle. O acompanhamento pedagógico presencial seria realizado por monitores (20) em cada disciplina de maior retenção e em disciplinas como língua portuguesa e inglês. A proposta também incluía um coordenador por área e um docente generalista, por Curso, com encargos didáticos para acompanhar os alunos com dificuldades educacionais, sejam cotistas ou não. Os monitores teriam uma bolsa de 10 meses de acompanhamento aos alunos cotistas e não cotistas.

Há necessidade não prevista no Programa de Acompanhamento de um curso de extensão bilíngue em linguagem kaingang, solicitação esta dos alunos indígenas da UFSM e de suas lideranças.

O Projeto do Programa Permanente de Acompanhamento e Apoio Sociopedagógico foi entregue à PROGRAD e PROPLAN para que constasse da previsão orçamentária para 2014. A resposta efetiva da PROPLAN é a confirmação de destaque orçamentário para 2014 na ordem de R\$ 200.000,00 para ações envolvendo o acompanhamento pedagógico, o que mostra que o investimento em se criar uma política de acompanhamento pedagógico discente é uma medida pontual e célere. Resta à PROGRAD ou à nova estrutura de Ações Afirmativas levar a cabo esta proposta.

## **2.6. Ações de 2013 que repercutiram no ingresso em 2014**

O Edital do Vestibular da UFSM de 2013 previu a inscrição de sete categorias de inscritos. Na categoria EP1A e EP2A inscreveram-se alunos que se auto-intitularam pretos, pardos e/ou indígenas através de autodeclaração, conforme previsão da Lei 12.711/2012, no seu artigo 5º. Considerando-se que esse não é um direito absoluto do candidato, a Universidade Federal de Santa Maria, no âmbito do exercício de sua autonomia universitária, prevista

constitucionalmente, assim como exerce o direito de adotar outras formas de política de ação afirmativa, também se reserva o direito de fiscalizar o cumprimento da referida Lei e do sentido maior - constitucional - da ação dessa política. Com esse objetivo, a partir da divulgação dos Classificados no Vestibular 2013, procedeu-se à confirmação da vaga de forma presencial para os candidatos aprovados pela Cota PPI (preto, pardo e indígena), o que foi realizado em todas as Chamadas realizadas pelos pleitos presenciais e EaD.

Por ocasião da realização da Confirmação da Vaga aos Classificados, surgiram dúvidas em relação a alguns alunos aprovados pelo Opção EP1A e EP2A, no que diz respeito à sua condição de preto, pardo e indígena, conforme declararam de próprio punho. Foi necessário proceder, logo após a confirmação da vaga, entrevistas e juntada de documentos para dirimir tais dúvidas.

Trata-se de uma decisão tomada para assegurar o direito dos cotistas étnico-raciais, bem como de monitorar essa política pública, minimizando tentativas de burla. O sistema de política de ação afirmativa, no que tange à adoção de cotas raciais, surge para dar conta de uma dívida social histórica da sociedade brasileira. Qualquer tentativa de burla a esse sistema não só o fragiliza desde as suas raízes, quanto cria situação de verdadeira iniquidade. Descumpre-se aquilo que a Constituição Federal estabelece e corre-se o risco de praticar-se falsidade ideológica, com eventual responsabilização penal.

## **2.7. A organização da nova estrutura para Ações Afirmativas na UFSM.**

### **2.7.1 O Núcleo de Políticas de Ações Afirmativas – NAAF**

A necessidade de implementação de um órgão de natureza mais executiva, do ponto de vista da efetivação do Programa de Ações Afirmativas estabelecido pela Resolução 011/07, é contemporâneo a esta, senão mesmo anterior, eis que o que se conquistou desde então foi tão somente a constituição de Comissões, por Cotas (A, B, C e D) e uma Geral. Ou seja, além de o denominado Programa de Ações Afirmativas limitar-se à instituição do Sistema de Cotas que, sabidamente, é apenas um dentre tantos outros

instrumentos destinados à redução de desigualdades, aqueles colegiados têm competências extremamente limitadas, não bastasse a fragilidade/precariedade de sua estrutura e funcionamento.

Tanto assim o é que as Comissões, até 2011 sequer tinham um Regimento Interno, o que determinava que sua composição não obedecesse a um critério mínimo em termos de representação, havendo mesmo entidades com assento que não pertenciam à comunidade acadêmica nos casos em que isso era uma exigência da própria norma. Mais: o funcionamento era extremamente precário, com reuniões sob a forma de Comissão de Verificação com composições variadas, sem um critério uniforme de procedimento, o que tornavam bastante vulneráveis as decisões ali tomadas, em termos de eventual cancelamento de matrícula de aluno, aspecto mais de uma vez referido nas ações judiciais intentadas para contestá-las.

Assim, a falta de profissionais como Antropólogos, por exemplo, para melhor embasar questões acerca da autodeclaração dos afro-brasileiros, ou mesmo de um linguista para o caso da correção de redações dos surdos e indígenas (que se expressam de maneira muito distinta dos demais), acabava por comprometer o trabalho das Comissões, sem tocar no fato de que os membros destas, professores da UFSM, não tinham dispensa de encargos didáticos, assim como os demais servidores técnico-administrativos não tinham dedicação exclusiva aos Colegiados.

São pelo menos três as iniciativas que ainda carecem de implementação: a Resolução específica para o acesso de indígenas; os Programas Permanentes de Acompanhamento Sociopedagógico aos cotistas e aquele no âmbito do AFIRME, para acompanhamento das Ações Afirmativas. Estes últimos foram objeto de iniciativa do AFIRME, conforme se pode atestar no Processo Administrativo nº 23081.017975/2013-42, tendo-se logrado, inclusive, destaque específico para execução no Orçamento 2014.

A partir de convites, por parte do AFIRME, para a discussão de uma proposta de estrutura e funcionamento de um órgão responsável pelas Ações Afirmativas, o Observatório e as Comissões chegaram à proposta de uma Coordenadoria que, a par de manter estes Colegiados, conforme previsto na Resolução 011/07 – enquanto órgãos deliberativos com certa autonomia, embora com caráter mais de assessoramento à Administração Central –

agregaram-se quatro Núcleos, quais sejam, o de Acessibilidade, Ações Afirmativas Sociais (alunos oriundos de escola pública, antiga cota C), o Indígena e o Étnico-racial.. Havia a possibilidade de agregar mais um, Núcleo de Apoio Acadêmico, previsto por uma Portaria do MEC, mas não oficializado.

Cada Núcleo estabeleceu os profissionais necessários à sua missão que, aos poucos, seriam incorporados à instituição, como Indigenistas, Intérpretes de Libras, Antropólogo, etc., e, para dar curso às suas incumbências, uma Secretaria, tendo sido muito discutida a alocação, no Organograma da UFSM, da referida estrutura, já que a partir da edição da Lei Federal 12.711/12, também as escolas de ensino médio mantidas pelas instituições federais, devem reservar vagas, enquanto cotas sociais e raciais. Ou seja, a PROGRAD não seria o local mais apropriado à implementação desta estrutura, já que o órgão trata do ensino de Graduação. A situação não é propriamente uma novidade, dado que a Resolução 011/07 já falava em “**processos seletivos**, vestibular e PEIES”, ou seja, há a interpretação de que o acesso à Pós-Graduação também seja pautado pelas cotas. Mormente quando se apregoa que a educação é a saída para o atraso e a pobreza, tendo a UFSM experimentado uma expansão maior, em termos de vagas, na Pós-Graduação do que na Graduação, e o título de Mestre já não é mais o diferencial buscado, mas sim o Doutorado.

### 3. Permanência na UFSM

O artigo 10 da Resolução 011/2007 dispõe que “a UFSM deverá implementar um programa permanente de acompanhamento e de apoio sociopedagógico dos estudantes cotistas” a ser coordenado por comissão constituída especificamente para esse fim, e o artigo 11 reproduz tal comando, em separado, para os indígenas, o que reforça o entendimento de que o Programa para estes é diferenciado, em especial quanto ao prazo, que o *caput* refere ser “permanente”. A absorção de todos os alunos indígenas no PET Indígena no primeiro semestre de 2012 foi uma referência de acolhimento e permanência na UFSM. Mas para 2013 a ação tornou-se insuficiente, haja vista agora a demanda estar maior que a oferta de bolsas. Em 2013, a UFSM passou a contar com mais 10 indígenas em seus cursos de graduação. Em

2013 também houve a formatura da primeira graduanda indígena, do Curso de Tecnologia de Alimentos.

A reserva de dois apartamentos (1 feminino e 1 masculino) para acomodar os indígenas segue a mesma lógica. Será necessário criar mais espaços na Moradia Estudantil para os indígenas ou levar à efetividade o projeto da Casa Indígena, o qual já conta com projeto arquitetônico, faltando definir recursos e local para sua construção. Uma iniciativa urgente seriam as tratativas ocorrerem ainda em 2014 para a concretização dessa importante medida de permanência e garantia do espaço indígena para 2015.

Já há, por parte dos afrodescendentes, articulação com vistas à defesa de seus interesses, traduzida no AFRONTA e AENUFSM, coletivos de estudantes negros criados no âmbito da UFSM, que se mobilizam pela causa. As entidades têm representação nas Comissões Afro e de Ações Afirmativas, embora esta representação esteja ausente no CEPE e CONSUN. As importantes decisões sobre inclusão também deveriam pautar o acesso quilombola, talvez nos moldes do acesso indígena, como em 2007, quando da aprovação do acesso diferenciado para os ameríndios.

As alunas Lorena Dutra da Costa (Sistemas de Informação) e Kelara Menezes da Silva (Educação Especial), bolsistas do Afirme, representaram a UFSM no 1º Fórum Internacional de Alunos Cotistas, organizado pela Faculdade Zumbi dos Palmares. O encontro aconteceu entre os dias 15 e 17 de novembro no Memorial da América Latina, na capital paulista. O evento reuniu universitários negros, indígenas e ocupantes de cotas sociais de diversas instituições de ensino superior do país. Os estudantes puderam expor suas realidades locais, relatando como seus ambientes acadêmicos adaptaram-se aos sistemas de cotas, buscando superar o preconceito e a exclusão. Estiveram também presentes alunos da UnB, UERJ, UEMS, UFGD, UFMS, UNIFESP, UNESP e UFSC, além de representantes de Universidades Historicamente Negras Norte-Americanas (HBCUs), as quais são parceiras da Faculdade Zumbi dos Palmares. Também foi assinado um convênio entre o Governo Federal e os reitores das HBCUs para implantação do **Programa de Desenvolvimento Acadêmico Abdias Nascimento**. O objetivo do programa é

proporcionar condições para que estudantes negros, indígenas, alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento ou altas habilidades deem continuidade à sua trajetória acadêmica no ensino superior, por meio da concessão de bolsas no Brasil e no exterior.

Para atender aos dispositivos da Lei 10.639/2003 e da Lei 11.645/2008, a respeito das temáticas de Reações Étnico-raciais e Educação, História da África e Educação afro-brasileira, ressalta-se que estas disciplinas vêm sendo ofertadas regularmente nos cursos de História, Letras, Ciências Sociais e nos cursos de licenciatura à distância. A iniciativa, porém, não atende integralmente o princípio proposto pela Lei, qual seja, a transversalidade temática presente em todos os cursos de graduação da Instituição.

Da mesma forma, constatou-se o preenchimento de todas as 22 bolsas do PIBIC-Ações Afirmativas, único edital da modalidade até agora em execução que se configura como uma política de permanência específica para as ações afirmativas. Contudo, o Prof. Paulo Silveira, Presidente da Comissão de Ações Afirmativas, relata que as bolsas PIBIC, segundo o coordenador científico da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa, têm em primeiro lugar o critério vulnerabilidade, condição social e não o fato de o educando ser cotista, o que estaria encobrindo o objetivo da ação de permanência. Destaca-se também o fato de as bolsas PIBIC-AF estarem desvinculadas do convênio firmado entre MEC e SEPPIR (Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial), quando a Instituição conta com mais de 1000 alunos cotistas afro-brasileiros.

Em relação às demandas por permanência da Comissão Indígena e Afro, falta ainda alinhar à base legal os respectivos documentos de reivindicações. No tocante à acessibilidade e especificamente na questão da cultura surda, faltam intérpretes e a sinalização para surdos na casa de estudantes.

Neste aspecto, são necessárias ações em duas frentes específicas: uma gestão acadêmica específica e a qualificação dos docentes para esta nova realidade. Tudo isso para reduzir as dificuldades que envolvem a

permanência dos cotistas, já que têm sido frequentes as reclamações que o AFIRME vem recebendo sobre atitudes preconceituosas por parte de professores e alunos. Os denunciantes têm sido orientados a buscarem as Chefias de Departamento/Coordenações de Curso, ou mesmo a Ouvidoria da UFSM, em casos considerados mais graves. Nas suspeitas de burla ao sistema de cotas, a orientação é que encaminhem denúncia à Comissão que, segundo o Regimento Interno, tem competência para tanto (artigo 2º), além do registro junto à Ouvidoria e ao Ministério Público Federal. Casos como esses ocorridos no transcorrer de 2013 trouxeram à tona novamente a necessidade de monitoramento do acesso, o que ocorreu para o ingresso em 2014, com a nomeação da Comissão de Acompanhamento da Autodeclaração Étnico-Racial do Vestibular 2013 (Portaria n. 69.049, de 15/01/2014).

A permanência, quesito substancial que coroa a política de inclusão e que vai resultar na diplomação dos cotistas, tem sido um aprendizado constante entre as instituições participantes.

Uma das ações que integram a política de permanência é o destaque da Moradia Estudantil na UFSM, a qual a posiciona entre as primeiras IFES ao ajudar a manter o aluno, minimizando a evasão. Contudo, conclusões do Seminário Interno de abril de 2013, com ampla adesão dos Coordenadores do Afirme e da presidente do Núcleo de Acessibilidade, reforçam que a sustentabilidade da política de ação afirmativa esteja focada no acolhimento e no acompanhamento dos cotistas, do início ao fim do percurso na instituição. Muitos dos pontos críticos a serem resolvidos, para a manutenção do aluno e para que este não se evada, contribuem em retorno de produção de conhecimento e também para a consolidação de uma cultura de convivência e diversidade na instituição.

#### **4. Resultados da adoção de ações afirmativas na UFSM**

Apresentam-se aqui os dados numéricos referentes ao ingresso de estudantes cotistas e ao seu desempenho na Instituição, bem como os números da evasão, seguidos da análise e proposição de correções na condução do programa.

O relatório abrange o levantamento dos dados referentes aos alunos cotistas da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM) em comparação aos alunos não cotistas nos ingressos de 2012/2013 e matrículas de 2013. Os dados foram repassados pelo Centro de Processamento de Dados (CPD) da UFSM.

O Quadro 2 esclarece as formas de ingresso na Universidade Federal de Santa Maria, as quais são alvo deste relatório.

Quadro 2 - Tipos de ingresso na Universidade Federal de Santa Maria a partir do vestibular de 2012

TIPO DE INGRESSO	DESCRÍÇÃO
EP1A	Candidato egresso do Sistema Público de Ensino Médio, autodeclarado preto, pardo ou indígena (PPI), com renda familiar bruta mensal igual ou inferior a 1,5 salário-mínimo nacional <i>per capita</i>
EP1	Candidato egresso do Sistema Público de Ensino Médio com renda familiar bruta mensal igual ou inferior a 1,5 salário-mínimo nacional <i>per capita</i>
EP2A	Candidato egresso do Sistema Público de Ensino Médio, autodeclarado preto, pardo ou indígena (PPI), com renda familiar bruta mensal superior a 1,5 salário-mínimo nacional <i>per capita</i>
EP2	Candidato egresso do Sistema Público de Ensino Médio com renda familiar bruta mensal superior a 1,5 salário-mínimo nacional <i>per capita</i>
B	Candidato com deficiência que apresente necessidade educacional especial
D	Indígena residente em território nacional.
SISTEMA UNIVERSAL	Demais candidatos que não se encaixam nas cotas anteriores

O Vestibular 2012 da UFSM ficará marcado pelo acesso com reserva de vagas definidas por uma política de governo e não mais da autonomia universitária, pois a Lei 12.711, de 29 de agosto de 2012, determinou a reserva de vagas para cotistas oriundos da escola pública, na proporção de 50% das vagas por curso e turno em cada Instituição Federal de Ensino<sup>7</sup>. Essa mesma política foi estendida aos colégios de ensino médio, técnico e tecnológico da rede federal. O recorte étnico-racial foi assegurado nessa importante política pública, assegurando no mínimo a aplicação da representação de pretos, pardos e indígenas da população de cada estado. Na UFSM o recorte racial da política corresponderá a 40% das vagas cotistas.

Os dados apresentados na Tabela 1 referem-se aos cotistas matriculados na UFSM no 1º e 2º semestres de 2013. Na tabela estão

<sup>7</sup> A Lei 12.711/2012 prevê a implementação gradual do percentual de 50% da reserva de vagas até 2016 (IFES e Institutos Federais de Ensino Superior).

representadas todas as formas de ingresso, a saber: vestibular presencial, SiSU , Ensino a Distância (EaD) e vagas remanescentes, o que totaliza 1493 cotistas que ingressaram na Instituição em 2013, ou seja, 29,8% das 34% vagas reservadas em todos os cursos, turnos e certames.

Tabela 1 - Vagas por cota e ingressantes na UFSM

COTA	VAGAS OFERTADAS*	INGRESSANTES***	VAGAS PREENCHIDAS (%)
B	148	23	15,54
D**	14	7	50
EP1	437	505	115,56
EP2	405	668	164,94
EP1A	355	173	48,73
EP2A	331	117	35,35
UNIVERSAL	2699	2971	110,07
Total	4375	4464	

(\*) Vestibular 2012 com ingresso em 2013

(\*\*) Cota D são vagas extras

(\*\*\*) Matrículas na modalidade presencial e Educação a Distância (EaD)

À primeira vista, pode-se inferir que há uma lacuna em relação à inclusão, pois sobrariam vagas cotistas.

Das 1676 vagas ofertadas, 1486 matrículas ocorreram, o que significa 89% de ocupação. Porém, a realidade é outra: a reserva de vagas da Escola Pública (EP1 e EP2) extrapola as vagas reservadas, visto o excepcional desempenho no Vestibular desses cotistas. Estes candidatos vêm superando o desempenho dos demais cotistas e também o desempenho dos vestibulandos concorrentes pelo sistema universal, assim então ocupando, para além das vagas reservadas (15,56% a mais nas opções EP1 e 64,94% EP2), vagas de outros extratos, pois assim está definido no Edital e no Manual do Candidato editado pela Coperves. Em relação aos candidatos concorrentes pela Cota B, apenas 15,54% das vagas foram preenchidas em 2013. Falta de candidatos, comissão de verificação que previamente avalia a condição de pessoa com deficiência e outros fatores já relatados à página 12 são algumas das conclusões possíveis.

Em relação aos candidatos cotistas étnico-raciais, os PPI, vimos que houve a ocupação de 48,73% das vagas disponíveis para EP1A, cotistas de renda igual ou inferior a 1,5 s.m., enquanto que para os cotistas com renda

superior nesse extrato, a ocupação de vagas ficou em torno de 35%. Antes do recorte da renda a UFSM incluía, então entre 2008 e 2012, 89% da reserva de vagas para afro-brasileiros. Agora o somatório em 2013 cai para 84,08%. Uma análise contundente realizada pelo Prof. José Jorge de Carvalho e corroborada pelos autores desse Relatório dá conta dos prejuízos à etnia negra com essa fragmentação na reserva de vagas, produto da Lei 12.711/2012<sup>i</sup>.

Em contrapartida, a cota D representa apenas 0,2% dos cotistas que ingressaram de 2008 a 2012 na UFSM, porém as vagas em 2013 foram preenchidas em 50%. Algumas causas do insucesso ao acesso da cota D podem ser apontadas: pouca divulgação para o público-alvo, dificuldades de acesso aos territórios indígenas por parte da Instituição e destes à Instituição. Ainda concorre o fato de muitos grupos étnicos indígenas não estarem aptos em escolaridade para concorrer às vagas; além da própria política de permanência da UFSM, reforçada somente a partir do segundo semestre de 2013 pela Bolsa Permanência do MEC (PBP)<sup>8</sup>. O destaque é que o PBP impacta na UFSM apenas nos cursos da área da Saúde, pois um dos quesitos do Programa é o curso ter mais de 500h semestrais.

As vagas das Cotas que não forem preenchidas migram da seguinte forma, conforme Manual do Candidato, p. 50. Essas vagas migram quando ocorre a falta de candidatos classificados em cada uma das cotas. O que responde às migrações das vagas entre a fragmentação cotista e o sistema universal.

- 1. Cota B - Sistema Universal**
- 2. EP1A - EP1 - EP2A - EP2 - Sistema Universal**
- 3. EP1 - EP1A - EP2A - EP2 - Sistema Universal**
- 4. EP2A - EP2 - EP1A - EP1 - Sistema Universal**
- 5. EP2 - EP2A - EP1A - EP1 - Sistema Universal**

---

<sup>8</sup> Em linhas gerais, o Programa de Bolsa Permanência – PBP é uma ação do Governo Federal de concessão de auxílio financeiro a estudantes matriculados em instituições federais de ensino superior em situação de vulnerabilidade socioeconômica (com renda *per capita* igual ou inferior a 1,5 s.m.) e para todos os estudantes indígenas e quilombolas. Os valores das bolsas são de R\$ 400,00 e R\$ 900,00 para indígenas e quilombolas.

Tabela 2 - Cotistas ingressantes por ano na UFSM.

	ANO INGRESSANTES	PORCENTAGEM (%)	PORCENTAGEM CUMULATIVA (%)
2012	1172	45,08	45,08
2013	1428	54,92	100
Total	2600	100	

Fonte: CPD/ 2013

As Tabelas 2 e 3 refletem o sucesso na inclusão, pois ela vem crescendo anualmente, sendo significativo o ingresso no primeiro semestre. Assim, as políticas de permanência que a UFSM adota ou virá a adotar devem priorizar o primeiro semestre do ano letivo, visando então atender com maior propriedade às diversas demandas dos cotistas, os quais precisam tê-las atendidas com a maior celeridade. Somente assim será amenizado o impacto de frequentar um curso superior, ou mesmo um curso de ensino médio e ensino médio e técnico na Instituição.

Tabela 3 - Período do ano em que os cotistas ingressaram em 2013\*

INGRESSANTES PORCENTAGEM (%)		
1. Semestre	848	59,39
2. Semestre	580	40,61
Total	1428	100,0

Fonte: CPD/ 2013

Tabela 4 - Quantidade de cotistas por gênero.

GÊNERO	QUANTIDADE	PORCENTAGEM (%)
FEMININO	821	57,50
MASCULINO	607	42,50
Total	1428	100,0

Fonte: CPD/ 2013

O universo feminino nacional é confirmado na representação feminina na UFSM. Os cursos com maior densidade no gênero estão apresentados na tabela 31.

Tabelas 5 - Ingressantes por cota e ano na UFSM – 2008 - 2012

ANO DE INGRESSO	COTA				Total
	A	B	C	D	
2008	61	10	428	0	499
2009	276	48	604	2	930
2010	220	44	695	3	962
2011	299	46	869	0	1214
2012	313	36	926	5	1280
Total	1169	184	3522	10	4885
Total (%)	23,9	3,8	72,1	0,2	100

Fonte: CPD/ 2012

Computando o total de vagas oferecidas de 2008 a 2012, a Tabela 5 mostra que o acesso cotista vem atendendo à política de inclusão decidida pela Resolução 011/2007. Transformando o perfil dos alunos e contribuindo para uma cultura de diversidade, a política deveria cooperar também para mudanças paradigmáticas de atitudes junto a servidores docentes e técnico-administrativos, desafio ainda a ser vencido por todos. Objetivamente, do total de vagas oferecidas, a cota A, de afro-brasileiros, representava menos de 2% dos estudantes universitários até 2007. Em 2012, a representação é significativa, passando então de menos de 2% para 23,9%, um acréscimo superior a 10 vezes ao encontrado até 2007. Apesar de a Instituição ter o cuidado anterior a 2008 em disponibilizar a acessibilidade nos Vestibulares para os candidatos com deficiência, ainda serão necessários outros cuidados, divulgação e acompanhamento para o sucesso dessa cota.

Tabela 6- Ingressantes por cota e ano na UFSM – 2012 e 2013

ANO DE INGRESSO	COTA								Total
	A	B	C	D	EP1	EP2	EP1A	EP2A	
2012	295	35	837	5	-	-	-	-	1172
2013	-	21	-	7	474	645	166	115	1428
2014/I	-	24	-	11	414	461	177	150	1237
Total	295	80	837	23	888	1106	343	265	3837
Total (%)	7,69	2,08	21,81	0,6	23,14	28,82	8,95	6,91	100

Fonte: CPD/ 2014

Com a introdução da Lei 12.711/2012, a nova configuração obriga à separação da série histórica de 2008 em diante. Ainda que o recorte realizado pela Lei seja o da renda, o impacto para a UFSM no acesso ficou reservado à alteração, com perda apenas para os afro-brasileiros e para a cota B, que iriam a 14% em 2012 e ficaram com 13,6% das vagas e 3,3%, respectivamente. Assim os ingressantes em 2013, computando o número total de matrículas na Instituição nos cursos de graduação presencial, expressam a significativa acolhida às reservas cotistas. Tratando assim dos dados das matrículas de 2013, os ingressantes da escola pública (EP1 e EP2 e EP1A e EP2A) ocuparam, em 2013, 98,02% das vagas reservadas. A representação da escola pública é a que contribui significativamente (33,19%, EP1 e 45,16%, EP2), enquanto ainda há uma defasagem para os cotistas étnico-raciais (EP1A, 11,62% e 8,05% EP2A). A divulgação do acesso a essa política deveria então ficar concentrada em promover o ingresso cotista entre as escolas públicas da região, enfatizando assim o recorte racial.

Percebe-se a significativa melhora em 2014/1 para o acesso indígena (cota D), pois a divulgação nas aldeias indígenas foi acentuada em 2013, preenchendo então das 14 vagas disponíveis, 11 no 1º semestre. As 3 restantes devem ser preenchidas com a matrícula no segundo semestre. Decai o número de matrículas da cota B em 2014/1, porém maior que em todo o ano de 2013 (21 contra 24).

Os dados agregados das Tabelas 5 e 6 apontam para um total de **7.550 alunos** presenciais que **ingressaram** a partir de 2008 pelo Programa de Ações Afirmativas (2008-2014/1) Nesse mesmo período houve a **formatura de 606 alunos**.

**Tabela 7 - Área do conhecimento dos cursos dos cotistas ingressantes.**

ÁREA DO CONHECIMENTO	CURSOS	VAGAS INGRESSANTES	PORCENTAGEM (%)
CIÊNCIAS AGRÁRIAS	AGRONOMIA ENGENHARIA FLORESTAL ZOOTECNIA TECNOLOGIA EM AGRONEGÓCIO TECNOLOGIA EM ALIMENTOS TECNOLOGIA EM GESTÃO AMBIENTAL TECNOLOGIA EM GESTÃO DE COOPERATIVAS MEDICINA VETERINARIA	230	16,11
	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	27	1,89
	ENFERMAGEM NUTRIÇÃO EDUCAÇÃO FÍSICA FARMÁCIA FISSOTERAPIA FONOAUDIOLOGIA MEDICINA ODONTOLOGIA TERAPIA OCUPACIONAL	252	17,65
	SISTEMAS DE INFORMAÇÃO CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO ESTATÍSTICA TECNOLOGIA DE GEOPROCESSAMENTO TECNOLOGIA EM PROCESSOS QUÍMICOS TECNOLOGIA EM REDES DE COMPUTADORES TECNOLOGIA EM SISTEMAS DE INTERNET TECNOLOGIA EM SISTEMAS PARA INTERNET FÍSICA MATEMÁTICA METEOROLOGIA QUÍMICA QUÍMICA INDUSTRIAL	187	13,09
	FILOSOFIA EDUCAÇÃO ESPECIAL GEOGRAFIA HISTÓRIA SOCIOLOGIA PEDAGOGIA PSICOLOGIA RELAÇÕES INTERNACIONAIS	161	11,27
CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS	ADMINISTRAÇÃO ARQUITETURA E URBANISMO ARQUIVOLOGIA CIÊNCIAS CONTÁBEIS CIÊNCIAS ECONÔMICAS CIÊNCIAS SOCIAIS COMUNICAÇÃO SOCIAL TECNOLOGIA EM GESTÃO DE TURISMO TECNOLOGIA EM PROCESSOS GERENCIAIS DESENHO INDUSTRIAL DIREITO SERVIÇO SOCIAL	298	20,87
	ENGENHARIA ACÚSTICA ENGENHARIA AMBIENTAL ENGENHARIA DE COMPUTAÇÃO ENGENHARIA DE PRODUÇÃO ENGENHARIA SANITÁRIA E AMBIENTAL ENGENHARIA DE CONTROLE E AUTOMAÇÃO TECNOLOGIA EM FABRICAÇÃO MECÂNICA ENGENHARIA CIVIL ENGENHARIA ELÉTRICA ENGENHARIA MECÂNICA ENGENHARIA QUÍMICA	195	13,66
	ARTES CÊNICAS ARTES VISUAIS LETROS – PORTUGUÊS / LITERATURAS LETROS – ESPANHOL / LITERATURAS LETROS – INGÊS / LITERATURAS TEATRO MÚSICA MÚSICA E TECNOLOGIA	78	5,46
	Total	1428	100

Fonte: CPD/ 2013

A preferência pela área do conhecimento em Ciências Sociais Aplicadas, (20,97%), seguido por Ciências da Saúde (17,65%) e Ciências Agrárias (16,11%), indica que, 54,73% dos alunos cotistas em 2013 escolheram a formação profissional em Humanidades, Saúde e Ciência Agrária, como mostra a Tabela 7. É mister que esses cursos e áreas possam ter um olhar diferenciado na produção do conhecimento, visando abarcar novas realidades, conhecimentos tradicionais e adequação de currículos (PPC e oculto), no sentido da inclusão e da sustentabilidade educacional. Logo após estas três áreas, 26,75% da preferência dos cotistas recai em Engenharias e Ciências Exatas e da Terra. Estas duas áreas agregam cursos com disciplinas que vêm contribuindo historicamente com a retenção na Instituição. Outro apelo para a formação docente ser revisitada, em busca de uma formação ampliada para a cultura e olhar pedagógico diferenciado, no sentido de fortalecimento da inclusão efetiva. Outra necessidade é extinguir os índices de retenção, os quais têm contribuído para avaliações insatisfatórias dos cursos.

**Tabela 8 - Porcentagem das vagas ofertadas e preenchidas  
Vestibular 2012 e Matrículas em 2013**

COTAS	INGRESSANTES	VAGAS	PORCENTAGEM DE VAGAS PREENCHIDAS (%)
B	21	148	14,19
D	7	14	50
EP1	474	437	108,47
EP2	645	405	159,26
EP1A	166	355	46,76
EP2A	115	331	34,74
Subtotal	1428	1690	84,50
Universal	1425	2669	53,4
<b>Total</b>	<b>4281</b>	<b>4359</b>	

Fonte: CPD/ 2013

Poderíamos repetir a análise realizada para a Tabela 1, agora semelhante às Tabelas 8, 9 e 10: ainda sobram vagas cotistas; poder-se-ia pensar numa lacuna em relação à inclusão. Porém, a realidade é outra: a reserva de vagas da Escola Pública (EP1 e EP2) extrapola as vagas reservadas, visto o excepcional desempenho no Vestibular desses cotistas. Estes candidatos vêm superando o desempenho dos demais cotistas e

também o desempenho dos vestibulandos concorrentes pelo sistema universal, assim então ocupando, para além das vagas reservadas (8,47% a mais no EP1 e 59,26% no EP2), vagas de outros extratos, pois assim está definido no Edital e no Manual do Candidato editado pela Coperves. Em relação aos candidatos concorrentes pela Cota B, apenas 14,19% das vagas foram ocupadas em 2013.

Em relação aos candidatos cotistas étnico-raciais, os PPI, vimos que houve a ocupação de 46,76% das vagas disponíveis para EP1A, cotistas de renda igual ou inferior a 1,5 s.m., enquanto que para os cotistas com renda superior nesse extrato, a ocupação de vagas ficou em torno de 35%. Juntos, representam 82% de inclusão étnico-racial. Em contrapartida, na cota D foram ocupadas 50%. Algumas causas do insucesso ao acesso da cota D podem ser apontadas: a diferença de cultura, o que exige do aluno a manutenção da família, pois o casamento é uma realidade desde o início da juventude, a própria política de permanência da UFSM, contemplando-os com uma bolsa PET, porém insuficiente para sua manutenção e garantia do apoio familiar.

A partir do segundo semestre de 2013, pela Bolsa Permanência do MEC (PBP)<sup>9</sup> os ameríndios da Instituição começaram então a contar com a bolsa de R\$ 900,00 (novecentos reais), o que certamente fortalecerá os seus vínculos de acompanhamento acadêmico e também familiar.

O ingresso universal fica aquém do percentual destinado a esse extrato (66%), pois agrega também o ingresso do cotista “B” – pessoa com deficiência. Em muitos cursos o desempenho dos cotistas da escola pública supera o desempenho do vestibulando que concorre pela Universal.

Tabela 9 – Ingressantes entre cotistas e não cotistas em 2013

	A	B	C	D	EP1	EP2	EP1A	EP2A	COTISTAS	UNIVERSAL	TOTAL
Ingressantes 2012	295	35	837	5	-	-	-	-	1172	3168	4340
Ingressantes 2013	-	21	-	7	474	644	165	114	1425	2751	4176
Total	295	56	837	12	474	644	165	114	2597	5919	8516

Fonte: CPD/ 2013

---

<sup>9</sup> Em linhas gerais, o Programa de Bolsa Permanência – PBP é uma ação do Governo Federal de concessão de auxílio financeiro a estudantes matriculados em instituições federais de ensino superior em situação de vulnerabilidade socioeconômica (com renda *per capita* igual ou inferior a 1,5 s.m.) e para todos os estudantes indígenas e quilombolas. Os valores das bolsas são R\$ 400,00 e R\$ 900,00 para indígenas e quilombolas.

Tabela 10 - Porcentagem das vagas preenchidas entre cotistas e não cotistas em 2013

Cotas	B	D	EP1	EP2	EP1A	EP2A	Universal
% vagas preenchidas 2013	14,19	50	108,47	159,01	46,48	34,44	52,80

Fonte: CPD/ 2013

Tabela 11 - Situação atual dos alunos cotistas ingressantes em 2013

SITUAÇÃO DO ALUNO	DESCRIÇÃO DA SITUAÇÃO	B	D	EP1	EP2	EP1A	EP2 A	TOTAL	(%)
<b>Abandono</b>	Quando a matrícula não é renovada em algum semestre.	1	1	12	24	2	3	43	3,01
<b>Aluno Regular</b>	Aluno com vínculo na instituição.	19	6	454	608	162	111	1360	95,23
<b>Cancelamento</b>	Pode ser a pedido do aluno durante o semestre letivo ou pela Instituição.	1	-	7	9	2	1	20	1,40
<b>Transf. Interna Por Reopção de Curso</b>	Quando é criado um novo curso a partir do currículo de outro similar ou quando o curso tem mais de uma habilitação e o aluno pode optar por continuar outro que não o do ingresso.	-	-	-	-	-	-	-	0 0
<b>Transferência Interna</b>	Transferência de curso pelo Edital de Ingresso e Reingresso.	-	-	1	2	-	-	3	0,21
<b>Transferido</b>	Transferência para outra Instituição de Ensino Superior.	-	-	-	1	-	-	1	,0,07
<b>Desistência</b>				1				1	0,07
<b>Total</b>		21	7	474	645	166	115	1428	100,0

Fonte: CPD/ 2013

As matrículas em 2013 revelam que os cotistas acolheram a Instituição e nela se mantiveram, pois 95,23% dos ingressantes são alunos regulares. A desistência da vaga ocorreu por cancelamento ou abandono em 4,41% dos calouros, sendo maior entre as matrículas dos calouros oriundos da escola pública com a renda superior a 1,5 s.m. *per capita*.

Tabela 12 – Cotistas por ano de evasão (2012– 2013)

ANO DE EVASÃO	QUANTIDADE DE EVADIDOS	PORCENTAGEM DE EVADIDOS
2012	55	17,80
2013	252	81,56
2014	2	0,64
Total	309	100

Fonte: CPD/ 2013

A Tabela 12 reflete o agregado do período em evasão cotista. Somando as matrículas em 2012 e 2013, conforme Tabela 9, tivemos 2.597 alunos matriculados. No mesmo período, a evasão agregada foi de 252 alunos, ou seja, 9,7%. Assim, ao analisar as matrículas em 2012 e 2013, vimos que a evasão caiu significativamente de 2012<sup>10</sup> para 2013, visto que em 2012 o Abandono foi de 11,6% e em 2013, 3,01%, enquanto o Cancelamento foi em 2012, 4,4% e decaiu em 2013 para 1,4%.

O destaque é que os alunos calouros de 2013 estão permanecendo na Instituição, o que contribuiu para baixar os índices de evasão.

Em contraste com as Tabelas 14 e 14-A, as quais mostram as matrículas agregadas dos não cotistas, tivemos 5.919 alunos matriculados pelo sistema universal em **2012 e 2013**. No mesmo período, a evasão agregada foi de 1.328 alunos, ou seja, 22,4%. A evasão em 2012 se apresenta em torno de 16%, conforme dados apresentados no XIII Colóquio de Gestão Universitária das Américas<sup>11</sup>. Os dados da evasão dos não cotistas em 2013 estão inconclusos.

Tabela 13 – Período do ano em que os cotistas evadiram. (2012 -2013)

PERÍODO DO ANO EVADIDOS PORCENTAGEM (%)		
1º Semestre	226	73,13
2º Semestre	83	26,87
Total	309	100,0

Fonte: CPD/ 2013

<sup>10</sup> Ver Relatório Atividade 2012. Acesso em [http://sites.multiweb.ufsm.br/afirme/images/relatorio\\_salvo\\_em\\_pdf.pdf](http://sites.multiweb.ufsm.br/afirme/images/relatorio_salvo_em_pdf.pdf), Tab. 11, p. 24

<sup>11</sup> NUNES, Raul C., MARCUZZO, Marlei M.V., HOFFMANN, Ivan L. Conhecimento Organizacional sobre Evasão a partir do Modelo de Dados do PINGIFES. Disponível em [http://sites.multiweb.ufsm.br/afirme/images/2013237\\_-.pdf](http://sites.multiweb.ufsm.br/afirme/images/2013237_-.pdf)

Tabela 14 - Situação do aluno do Sistema Universal na evasão (2012-2013)

ANO DE EVASÃO	QUANTIDADE DE EVADIDOS	PORCENTAGEM DE EVADIDOS
2012	904	64,52
2013	424	30,27
2014	73	5,21
Total	1401	100

Fonte: CPD/ 2014

Tabela 14-A - Situação do aluno do Sistema Universal na evasão (2012-2013)

SITUAÇÃO DO ALUNO	2012	2013	2014
Abandono	629	299	26
Cancelamento	136	80	41
Transf. Interna Por Reopção de Curso	28	23	0
Transferência Interna	47	12	0
Transferido	26	7	0
Falecimento	38	0	0
Desistência	0	3	6
Total	904	424	73

Fonte: CPD/ 2014

A evasão vem ocorrendo mais fortemente no primeiro semestre letivo, conforme Tabela 13. Será necessário um esforço para ativar as políticas de permanência na Instituição pois o impacto do primeiro semestre na vida do calouro vem contribuindo para a evasão deste.

A partir dos dados obtidos na Tabela 14 e 14-A, percebe-se que quase todas as situações de evasão cresceram até 2012, mas a ressalva é que o número de vagas também foi acrescido significativamente a partir da adoção do REUNI em 2008, o que evidencia ser relativo esse crescimento da evasão. O destaque está para a situação **Abandono**, a qual apresentou uma trajetória ascendente, sendo provável o fato de o aluno ter optado em cursar a graduação em outra Instituição, bem como é o caso do cancelamento. A transferência interna também reflete as possibilidades de mudança interna de curso, pela modalidade do reingresso.

Vidas foram ceifadas com a tragédia da Kiss e a UFSM perdeu 116 alunos de diversos Cursos de Graduação e Pós-Graduação, dentre estes 14

alunos cotistas. Muitos estavam cursando o primeiro semestre na Instituição. Uma prece é o melhor que podemos fazer para homenagear estes jovens, além de lutar para que jamais tenhamos que ter nas estatísticas da UFSM a evasão por falecimento!

Tabela 15 - Ano de evasão dos cotistas em relação a seu ano de ingresso.

ANO DE INGRESSO	TOTAL							
	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	
2008	77	223	235	144	93	61	1	<b>834</b>
2009	-	38	127	102	47	42	-	<b>356</b>
2010	-	-	21	102	91	80	-	<b>294</b>
2011	-	-	-	36	127	128	1	<b>292</b>
2012	-	-	-	-	55	185	2	<b>242</b>
2013	-	-	-	-	-	67	-	<b>67</b>
<b>TOTAL</b>	<b>77</b>	<b>261</b>	<b>383</b>	<b>384</b>	<b>413</b>	<b>563</b>	<b>4</b>	<b>2085</b>

Fonte: CPD/ 2013

A Tabela 15 e a Tabela 16 apresentam a evasão do ponto de vista do ano de ingresso e de forma cumulativa. Percebe-se que, a partir de 2009, as evasões incluem **formaturas** de cotistas; porém, dos 490 dos cotistas que ingressaram no ano de 2008 evadiram, naquele mesmo ano, 77. Daqueles, o somatório cresce para 223 em 2009, 235 em 2010, 144 em 2011, 93 em 2012, 61 em 2013 e 1 em 2014; dos cotistas ingressantes em 2009, 38 evadiram no mesmo ano, 127 em 2010, 102 em 2011, 47 em 2012 e 42 em 2013; dos cotistas ingressantes em 2010, 21 evadiram neste ano, 102 evadiram em 2011, 91 evadiram em 2012 e 80 em 2013; dos cotistas ingressantes em 2011, 36 evadiram em 2011 e 127 em 2012, 128 em 2013 e 1 em 2013. Dos ingressantes em 2012, 55 evadiram, 185 em 2013 e 2 em 2013. Em 2013, 67 evadiram. De um total de **7.550 alunos** presenciais ingressantes, vamos ter a evasão na série histórica em torno de 5%.

Se formos analisar pelo acumulado, a evasão do cotista vem ocorrendo após os dois primeiros semestres cursados na Instituição. A retenção, o fator da mudança de preferência, a falta de acompanhamento pedagógico podem ser as justificativas apontadas para a evasão.

Tabela 16 - Porcentagem de evadidos de acordo com o ano de ingresso.

ANO DE INGRESSO	INGRESSANTES EVADIDOS	PORCENTAGEM DE EVADIDOS (%)
2008	490	15,71
2009	917	4,14
2010	926	2,27
2011	1161	3,10
2012	1172	4,69
2013	1428	4,70
TOTAL	6094	34,61

Fonte: CPD/ 2013

Abaixo a representação gráfica da evasão cotista no período 2008 a 2013.

#### Porcentagem de evadidos em relação ao seu ano de ingresso

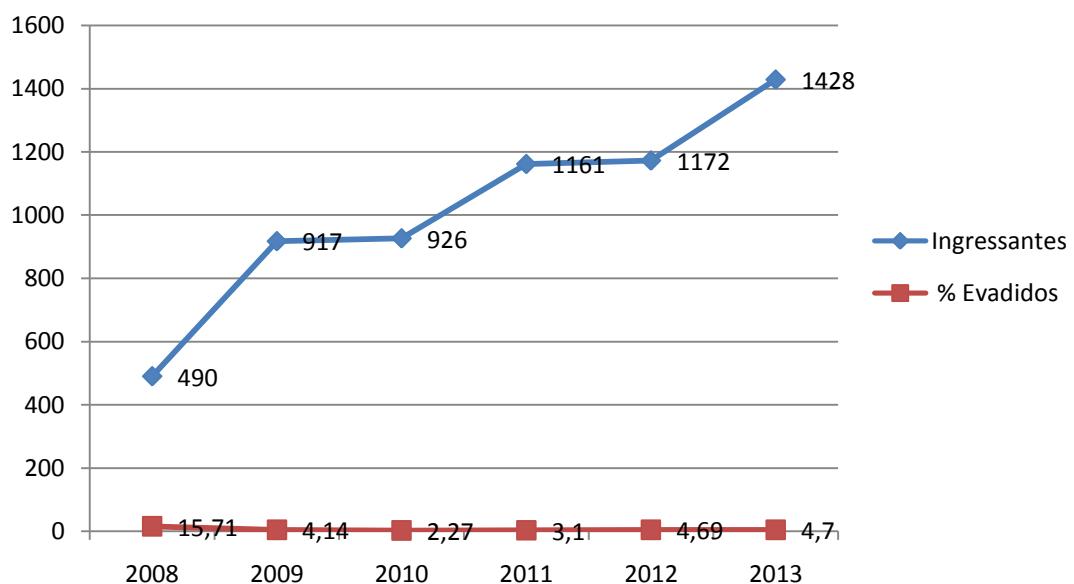


Gráfico 1 - Evadidos em relação ao seu ano de ingresso de 2008 a 2013.

Tabela 17 - Relação do número de formados – 2008 a 2013.

COTA	ANO					
	2008	2009	2010	2011	2012	2013
A	59	-	-	4	6	5
B	9	-	-	-	2	2
C	422	-	2	2	49	75
<b>TOTAL</b>	<b>490</b>	-	<b>2</b>	<b>2</b>	<b>53</b>	<b>125</b>

Fonte: CPD/ 2013

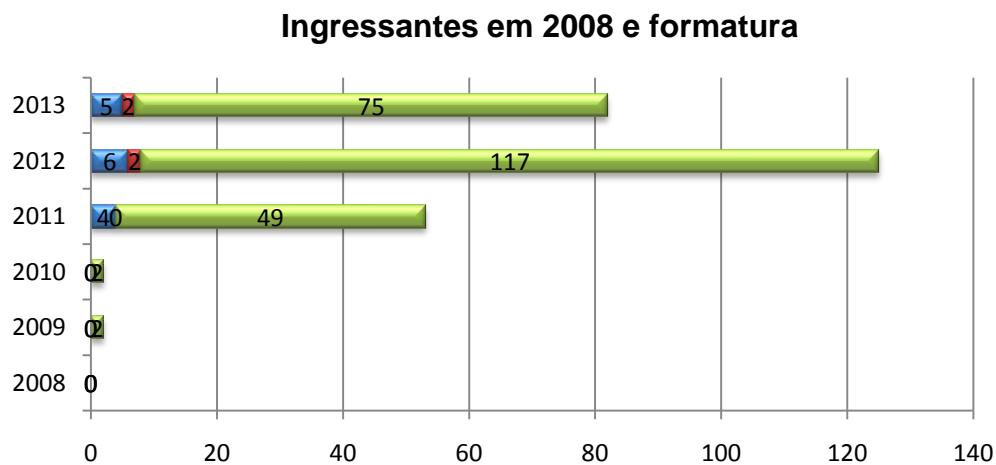


Gráfico 2 - Ingressantes em 2008 e formatura.

A Tabela 17 apresenta o ingresso em 2008 e a formatura dos cotistas ao longo do período. Pode-se concluir que, em 2013, praticamente todos os ingressantes de 2008 estariam formados. Porém, temos 53% de egressos. A discrepância precisa ser analisada pelo fato de ocorrer retenção. Essa é uma situação recorrente, pois em 2009 a situação se repete.

Uma pesquisa de integralização de currículos em cada Curso deveria ocorrer para tentar diagnosticar em que momento está ocorrendo a retenção dos alunos e assim implementar com maior ênfase o reforço escolar (acompanhamento pedagógico).

Os percentuais vão a 57% de egressos se analisarmos apenas os cotistas C – Escola Pública. Por isso o Programa Permanente de Acompanhamento Pedagógico fez parte do conjunto de medidas necessárias para a inclusão na Instituição. Resta agora torná-lo efetivo, o que exige esforço da gestão universitária e acadêmica, conforme foi relatado à página 25.

Tabela 18 - Relação entre ingressantes e formados – 2009 - 2013.

COTA	ANO					
	2009		2010	2011	2012	2013
A	272	-	-	1	14	32
B	48	-	-	-	-	2
C	595	1	-	3	62	135
D	2	-	-	-	-	1
<b>TOTAL</b>	<b>917</b>	<b>1</b>	<b>-</b>	<b>4</b>	<b>76</b>	<b>170</b>

Fonte: CPD/ 2013

A integralização curricular dos ingressantes em 2009 deveria ocorrer entre 2012 e 2014. Temos 27% dos cotistas egressos em 2013, do total de

ingressantes em 2009. Proporcionalmente à situação de 2008, ela se assemelha, pois os mesmos problemas enfrentados pelos cotistas e não cotistas com a retenção persistem. Mas a vantagem é que houve egressos logo no início, apontando para o fato de haver aproveitamento de disciplinas, reingresso desses cotistas.

O gráfico 3 apresenta melhor essa situação, dividindo pelas cotas. De novo a melhor performance fica entre os egressos cotistas da cota C – Escola Pública, com 33% de egressos, contra 17% do egresso da cota A, os afro-brasileiros. A formatura da primeira indígena do Programa ocorreu também no primeiro semestre de 2013.

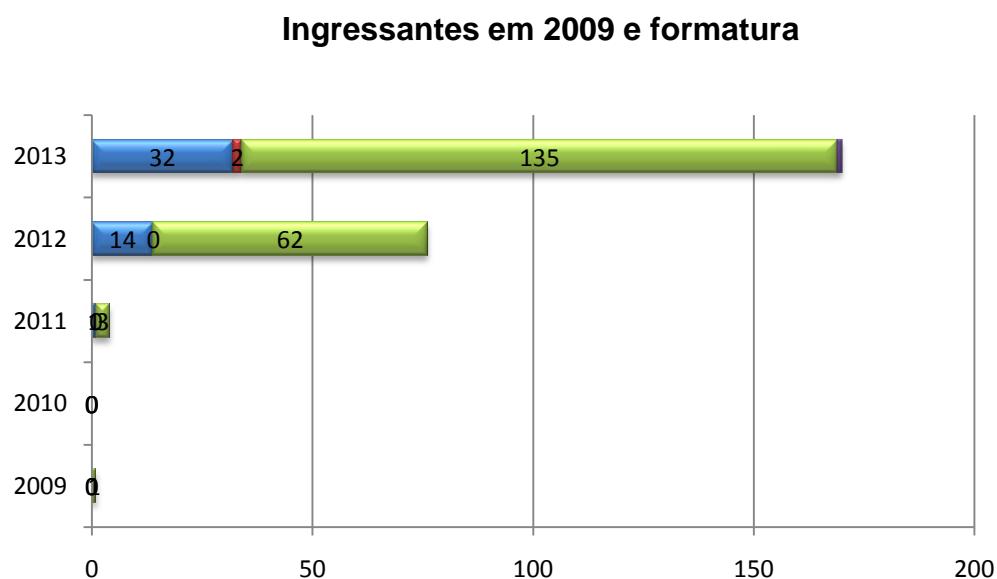


Gráfico 3 - Ingressantes em 2009 e formatura.

Tabela 19 - Relação entre ingressantes e formados – 2010 - 2013.

COTA	ANO			
	2010	2011	2012	2013
I	F	F	F	F
A	213	-	-	15
B	44	-	-	-
C	666	-	1	2
D	3	-	-	-
<b>TOTAL</b>	<b>926</b>	<b>-</b>	<b>1</b>	<b>2</b>
				<b>88</b>

Fonte: CPD/ 2013

A Tabela 19 indica a integralização curricular no período correto para 9% dos cotistas, porém os dados expressos são apenas uma representação,

pois há cursos que são integralizados em 10 semestres, o que somente ocorrerá em 2015/2 ou 2016/1. Se, em comparação aos egressos em 2011, cotistas desde 2008, lá a proporção foi de 10,6%, o que indica que há um decréscimo em torno de 1%.

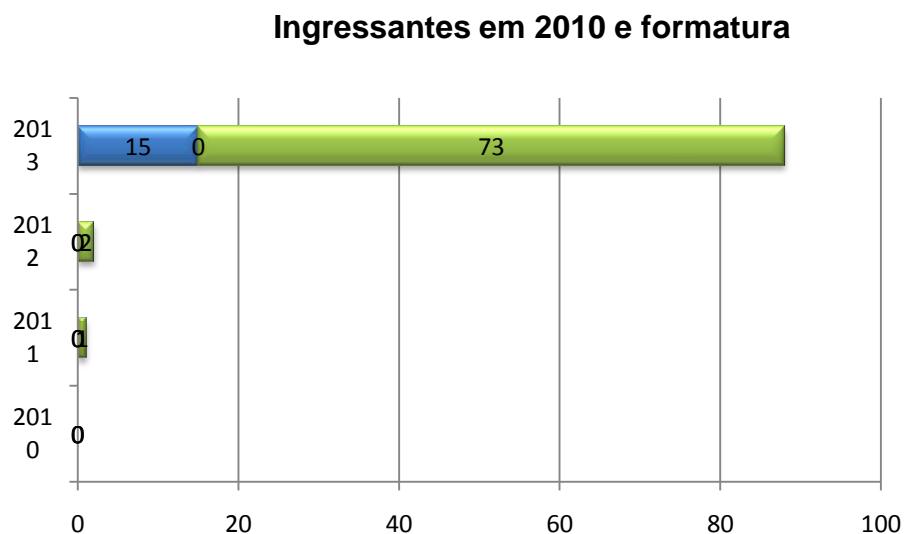


Gráfico 4 - Ingressantes em 2010 e formatura.

Tabela 20 - Relação ingressantes e formados que ingressaram em 2011.

COTA	ANO		
	2011	2012	2013
I	F	F	F
A	282	-	4
B	45	-	-
C	834	-	4
D	0	-	-
<b>TOTAL</b>	<b>1161</b>	<b>-</b>	<b>8</b>

Fonte: CPD/2013

Os egressos em 2013 e ingressantes em 2011 certamente são alunos que fizeram o reingresso ou aproveitamento de disciplinas. Representam menos de 1%.

#### 4.1. Índice de Desempenho Acadêmico e a gestão acadêmica

Há uma crescente busca por dados que comprovem o desempenho acadêmico dos cotistas. É necessário verificar se há maior impacto aos cotistas ao ingressar em um curso superior do que aos alunos do sistema universal. É

preciso mais análise de retenção entre cotistas e destes com os alunos do sistema universal.

Pelo índice de desempenho acadêmico – fórmula que leva à prioridade na matrícula para cada aluno e por curso, a cada semestre – vamos identificar a ordem de prioridade de cada aluno naquele semestre. Isso significa que se o aluno estiver seguindo a sequência aconselhada, sem ocorrência de retenção, seu índice será maior do que aquele que sofreu alguma retenção, o que o retira da sequência aconselhada do curso.

Está sendo elaborado um relatório sobre uma análise feita em relação ao índice de desempenho acadêmico para a gestão universitária

O índice é o resultado do somatório do produto da média final pela carga horária total das disciplinas em que aluno foi aprovado, mais o somatório do produto da média das médias das disciplinas aprovadas com nota pelo total da carga horária das disciplinas em que o aluno foi aprovado sem nota, menos o somatório do produto da diferença entre a nota mínima para aprovação e a média final do aluno pela carga horária total da disciplina em que ele foi reprovado com nota, menos o produto da nota mínima para aprovação pela carga horária total das disciplinas com reprovação sem nota.

M1 = Média final das disciplinas aprovadas com nota;

M2 = Média das médias das disciplinas aprovadas sem nota;

M3 = Nota mínima para aprovação para as disciplinas reprovadas com nota;

M4 = Nota mínima para aprovação para as disciplinas reprovadas sem nota.

$$\text{Índice} = \text{SOMA}(M1 * \text{C.H.Total}) + \text{SOMA}(M2 * \text{C.H.Total}) - \text{SOMA}((M3 - \text{Média Final}) * \text{C.H.Total}) - \text{SOMA}(M4 * \text{C.H.Total})$$

### **Fórmula de Cálculo do Índice de Desempenho Acadêmico**

A Média Geral Acumulada (MGA) é um indicador de desempenho acadêmico que reflete a média aritmética das médias finais das disciplinas

aprovadas com nota. Estão excluídos do cálculo da MGA as reprovações e aprovações sem nota final, tal como dispensas e aproveitamentos sem nota.

#### Fórmula de Cálculo da MGA

$$MGA = (MFD1 + MFD2 + \dots + MFDn) / n$$

MFD<sub>i</sub> = Média final da disciplina i

n = Número de disciplinas aprovadas com nota

#### **4.2. Relação Candidato Vaga em 2012 e 2013**

Os dados analisados a seguir foram obtidos com a COPERVES – Comissão Permanente do Vestibular. Por meio de análises realizadas pelo Prof. Luis Felipe Lopes, do Departamento de Ciências Administrativas da UFSM, apresentamos alguns resultados da nova configuração dos Vestibulares de 2012 e 2013, agora impactadas pela Lei de Cotas (Lei 12.711/2012)

Para um número de opções aos candidatos no Vestibular de 2008 a 2011, entre cotistas e não cotistas – 4, mais as vagas extras para os indígenas cresceu em 2012, por conta da Lei de Cotas, a variável renda, o que aumenta para 7 opções o certame, - 6, cotas e universal e mais a opção para o candidatos D, indígenas.

O acirramento na concorrência no Vestibular 2012 para os cotistas da Escola Pública, o qual já existia anteriormente à Lei de Cotas, é uma realidade. Porém, a fragmentação da renda vai impactar mais ainda. Assim os candidatos da escola pública, com renda superior a 1,5 s.m. por pessoa (EP2), enfrentaram o acirramento na concorrência de uma forma excepcional. Em muitos cursos, para 2013 a concorrência vai cair pela metade, porém ela ainda é superior à concorrência encontrada para os candidatos do Sistema Universal.

Os cursos mais procurados no cômputo geral em 2013 foram: Medicina, Arquitetura e Urbanismo, Psicologia, Direito Noturno, Engenharia Mecânica Direito Diurno, Engenharia Civil, Medicina Veterinária, Odontologia e Química Industrial.

Isso significa que para o Vestibular de 2013 os candidatos aprenderam que o número de vagas com a fragmentação da renda vai em prejuízo ao êxito de concorrer pela Escola Pública naquele extrato de maior renda, pois as chances de insucesso no alcance da vaga são duas vezes maior para muitos

cursos, do que encontrada nas demais opções de cotas ou até mesmo na concorrência pela Sistema Universal.

No cômputo geral, Medicina foi o curso mais concorrido nos dois certames. Porém, para o cotista afro-brasileiro (PPI) de menor renda, em 2012, a preferência recaiu sobre o Curso de Direito Noturno. Isso prova o dado anterior (Tabela 7), de que os cotistas, de uma maneira geral, ainda concentram sua preferência nos cursos da área de Ciências Sociais Aplicadas.

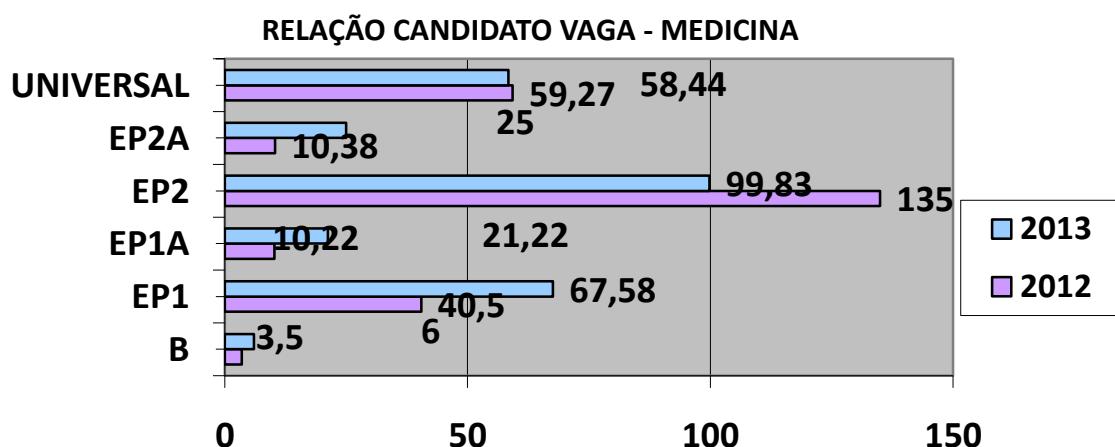


Gráfico 5 - Relação candidato X Vaga do curso de medicina

Na relação candidato X vaga para o Vestibular 2012, entre os 10 cursos com a maior procura, Medicina está em primeiro lugar entre os 9 cursos mais procurados. Para 2013, Medicina está em primeiro lugar entre os 10 primeiros cursos da UFSM. Percebe-se que o acirramento da densidade está entre os candidatos da Escola Pública, com renda superior a 1,5 s.m. *per capita* (EP2), maior inclusive que a densidade encontrada para o Sistema Universal em 2012 e em 2013. Em 2013, o acirramento da densidade também é maior entre os candidatos de menor ou igual renda a 1,5 s.m. *per capita* (EP1). Para os afro-brasileiros, agora PPI, em 2013, ficou em torno de 20% a densidade da concorrência, ainda o dobro da verificada em 2012. Percebe-se assim uma clara procura, e em ascensão à concorrência para o acesso cotista, porém os destaques para o fato de os candidatos cotistas dos cursos de maior densidade terem migrado para o sistema universal, pois ele vem apresentando menor acirramento na concorrência.

Tabela 21 – Concorrência Geral na UFSM em 2012 e 2013

CURSOS COM MAIOR CONCORRÊNCIA					
		2012		2013	
Geral	Cotistas	Não Cotistas	Geral	Cotistas	Não Cotistas
Medicina	Medicina	Medicina	Medicina	Medicina	Medicina
Psicologia	Psicologia	Agronomia	Arq. e Urbanismo	Arq. e Urbanismo	Arq. e Urbanismo
Arq. e Urbanismo	Arq. e Urbanismo	Farmácia	Psicologia	Arq. e Urbanismo	Psicologia
Eng. Civil	Eng. Civil	Alimentos - Tecnologia	Direito Not.	Psicologia	Direito Diu.
Direito Not.	Direito Not.	Medicina Veterinária	Engenharia Mecânica	Psicologia	Direito Not.
Comunicação Social - Produção Editorial	Odontologia	Pedagogia - Licenciatura - Diurno	Direito Diu.	Direito Not.	Eng. Civil
Odontologia	Direito Diu.	Rede de computadores-Tec	Eng. Civil	Engenharia Mecânica	Odontologia
Direito Diu.	Fisioterapia	Eng. Civil	Medicina Veterinária	Direito Diu.	Medicina Veterinária
Fisioterapia	Engenharia Mecânica	Odontologia	Odontologia	Eng. Civil	Engenharia Mecânica
Engenharia Mecânica	Medicina Veterinária	Terapia Ocupacional	Química Industrial	Medicina Vet. Odontologia	Fisioterapia

Fonte: Coperves – 2013

Cotista e Universal

Tabela 22 – Concorrência na UFSM em 2012 por Opção

CURSOS COM MAIOR PROCURA EM 2012					
EP1	EP2	EP1A	EP2A	Universal	B
Medicina	Medicina	Direito Not.	Medicina	Medicina	Medicina
Arq. e Urbanismo	Psicologia	Medicina	Direito Diu.	Arq. e Urbanismo	Arq. e Urbanismo
Direito Not.	Arq. e Urbanismo	Psicologia	Direito Not.	Direito Diu.	Direito Not.
Psicologia	Eng. Civil	Direito Diu.	Fisioterapia	Direito Not.	Com. Social- Hab. Jornalismo
Eng. Civil	Direito Not.	Ciências Contábeis Not.	Psicologia	Psicologia	Arquivologia
Fisioterapia	Odontologia	Odontologia	Eng. Civil	Eng. Civil	Direito Diu.
Medicina Veterinária	Direito Diu.	Fisioterapia	Medicina Veterinária	Odontologia	Administração Not.
Odontologia	Fisioterapia	Administração Not.	Administração Not.	Engenharia Mecânica	Edu. Física Licenciatura
Direito Diu.	Engenharia Mecânica	Enfermagem	Enfermagem	Medicina Veterinária	Psicologia
Enfermagem	Medicina Veterinária	Serv. Social Bacharel Noturno	Com. Social-Hab. Jornalismo	Com. Social Hab. Publicidade e Propaganda	Com. Social Hab. Publicidade e Propaganda

Fonte: Coperves – 2013

Cotas e Universal

Tabela 23 – Concorrência na UFSM em 2013 por Opção

### CURSOS COM MAIOR PROCURA EM 2013

<b>EP1</b>	<b>EP2</b>	<b>EP1A</b>	<b>EP2A</b>	<b>Universal</b>	<b>B</b>
Medicina	Medicina	Medicina	Medicina	Medicina	Medicina
Arq. e Urbanismo	Arq. e Urbanismo	Direito Not.	Psicologia	Arq. e Urbanismo	Direito Diu.
Psicologia	Psicologia	Psicologia	Direito Not.	Psicologia	Direito Not.
Direito Not.	Direito Diu.	Administração Not.	Odontologia	Direito Diu.	Administração Not.
Química Industrial	Engenharia Mecânica	Fisioterapia	Direito Diu.	Direito Not.	Odontologia
Odontologia	Eng. Civil	Direito Diu.	Eng. Civil	Eng. Civil	Arq. e Urbanismo
Direito Diu.	Direito Not.	Com. Social-Hab. Jornalismo	Arq. e Urbanismo	Odontologia	Arquivologia
Eng. Civil	Medicina Veterinária	Enfermagem	Medicina Veterinária	Medicina Veterinária	Letras Por. e Lit. Bacharelado
Medicina Veterinária	Odontologia	Arq. e Urbanismo	Com. Social Hab. Publicidade e Propaganda	Engenharia Mecânica	Edu. Especial. Lic. Noturno
Engenharia Mecânica	Fisioterapia	Medicina Veterinária	Administração Not.	Fisioterapia	Medicina Veterinária

Fonte: Coperves – 2013

Cotas e Universal

### RELAÇÃO CANDIDATO VAGA - ARQUITETURA E URBANISMO

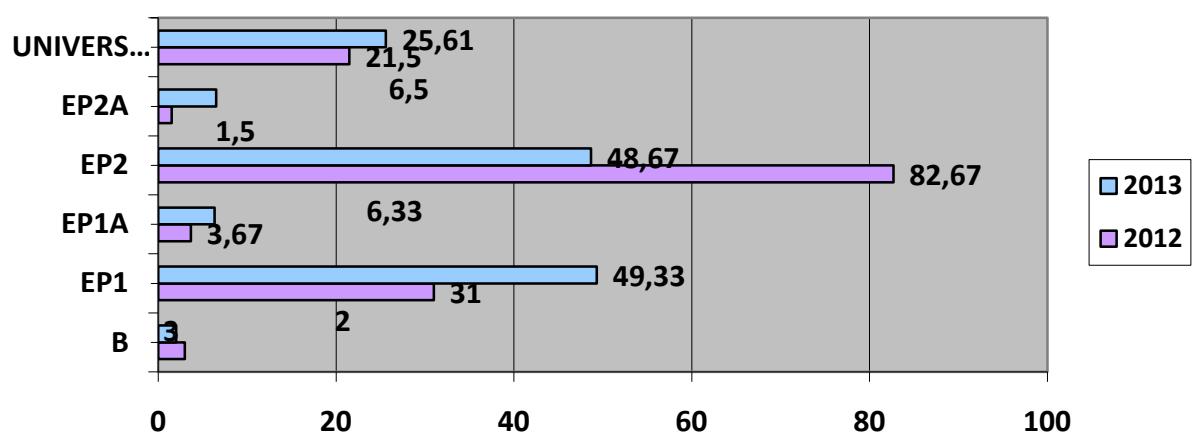


Gráfico 6 - Relação candidato X Vaga do curso de Arquitetura e Urbanismo

### RELAÇÃO CANDIDATO VAGA - PSICOLOGIA

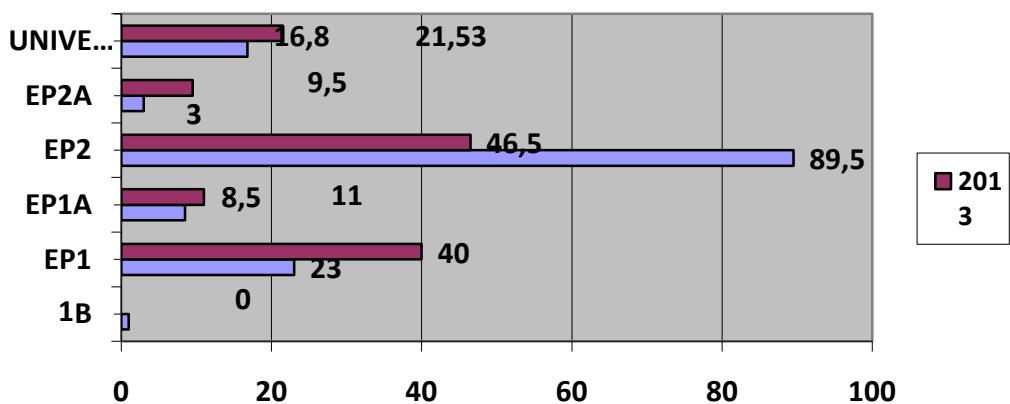


Gráfico 7

Gráfico 7 - Relação candidato X Vaga do curso de Psicologia

### RELAÇÃO CANDIDATO VAGA - ENGENHARIA CIVIL

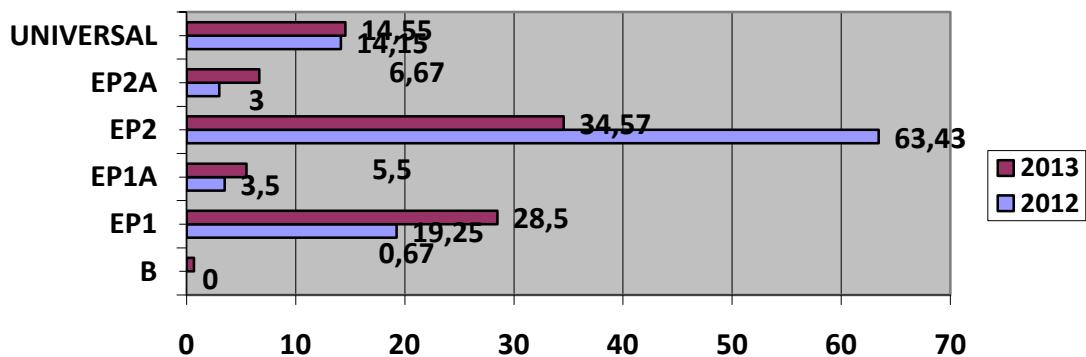


Gráfico 8 - Relação candidato X Vaga do curso de Engenharia Civil

### RELAÇÃO CANDIDATO VAGA - COMUNICAÇÃO SOCIAL - PRODUÇÃO EDITORIAL

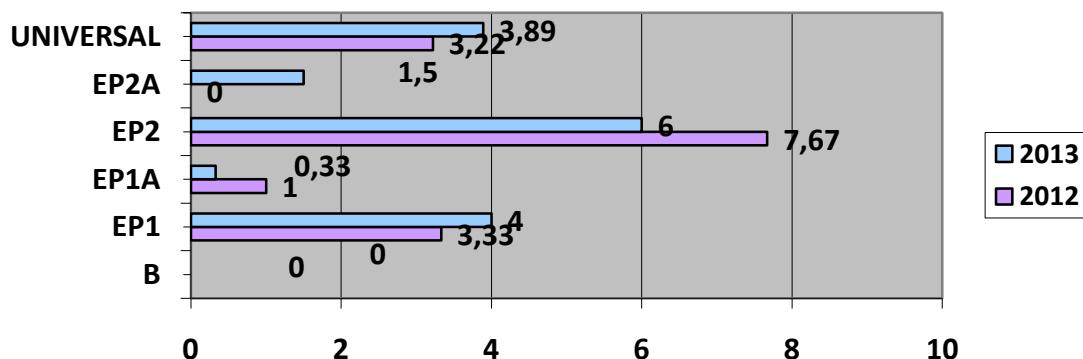


Gráfico 9 - Relação candidato X Vaga do curso de Produção Editorial

### RELAÇÃO CANDIDATO VAGA - DIREITO DIURNO

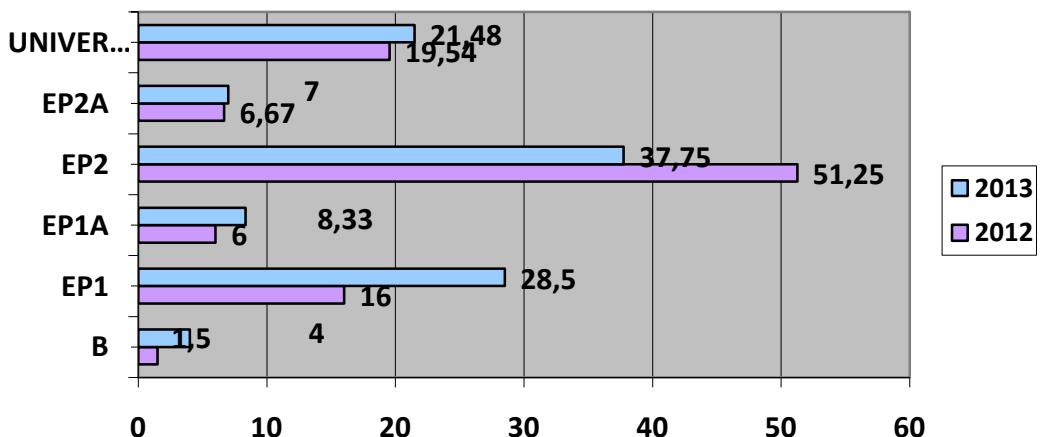


Gráfico 10 - Relação candidato X Vaga do curso de Direito Diurno

### RELAÇÃO CANDIDATO VAGA - ODONTOLOGIA

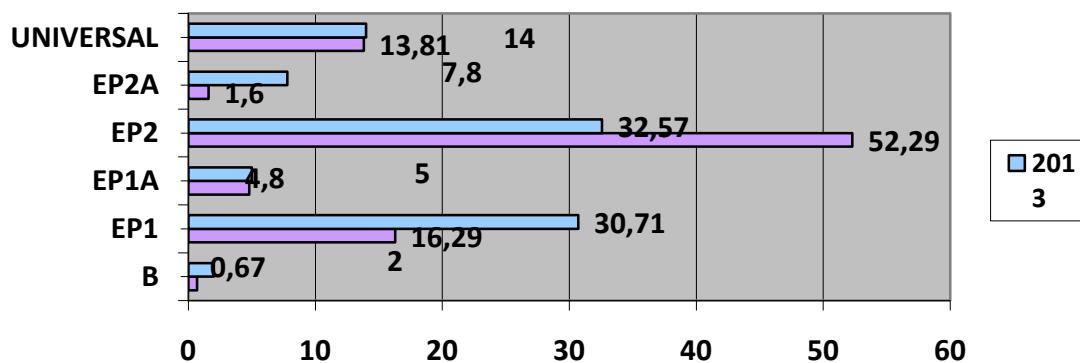


Gráfico 11 - Relação candidato X Vaga do curso de Odontologia

### RELAÇÃO CANDIDATO VAGA - ENGENHARIA MECÂNICA

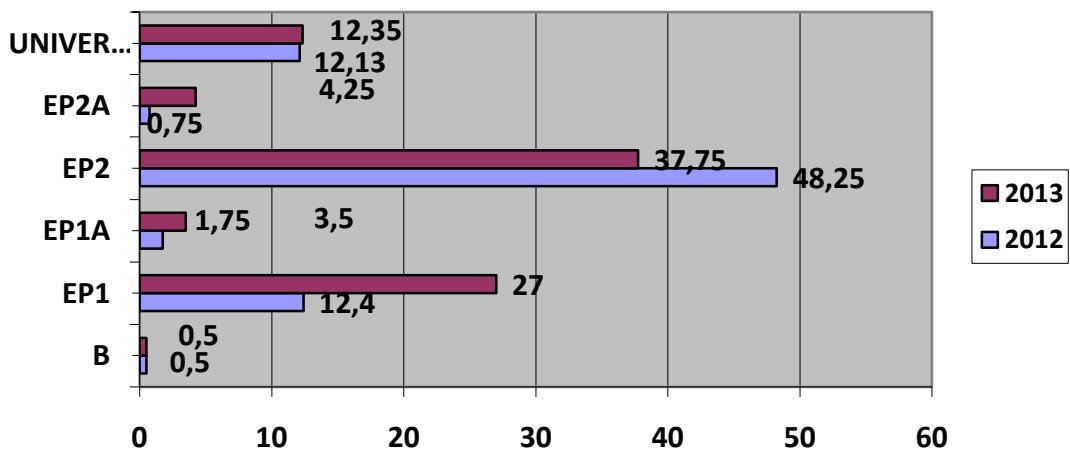


Gráfico 12 - Relação candidato X Vaga do curso de Engenharia Mecânica

### RELAÇÃO CANDIDATO VAGA - ENFERMAGEM

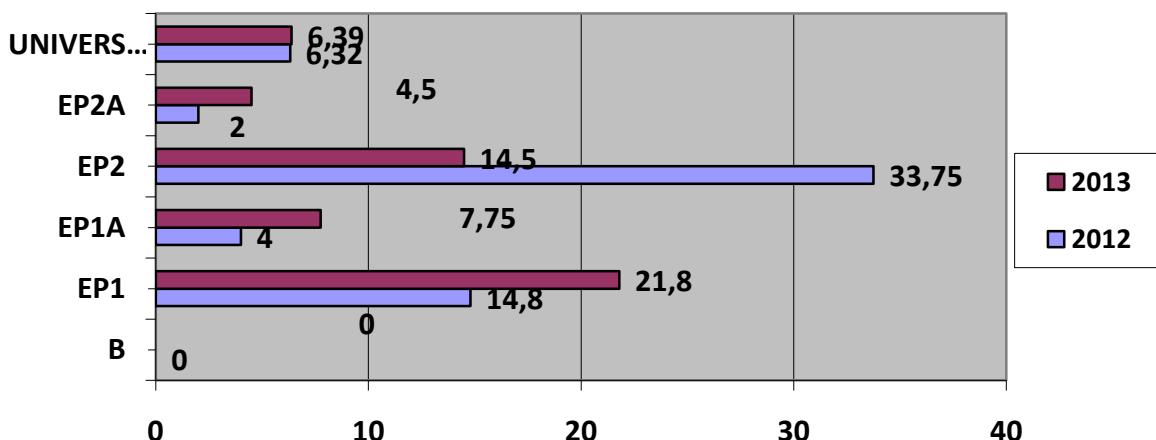


Gráfico 13 - Relação candidato X Vaga do curso de Enfermagem

O Curso de Enfermagem, figurando entre os 10 primeiros mais procurados em 2012, oscilando entre a oitava e nona colocação no período 2012 e 2013, a concorrência maior ficou para os candidatos da Escola pública de menor e maior renda *per capita*. Já em 2013, a concorrência ficou acirrada para os candidatos de renda até 1,5 sm. *per capita*, inclusive com 50% de acréscimo, enquanto que o decréscimo coincide no mesmo percentual para os candidatos de renda superior a 1,5 s.m. Se formos comparar com os estudos na área da Saúde, os quais colocam a clara preferência profissional da etnia negra para a profissão em torno da Enfermagem, aqui ela não se configurou nesses dois certames.

### RELAÇÃO CANDIDATO VAGA - FISIOTERAPIA

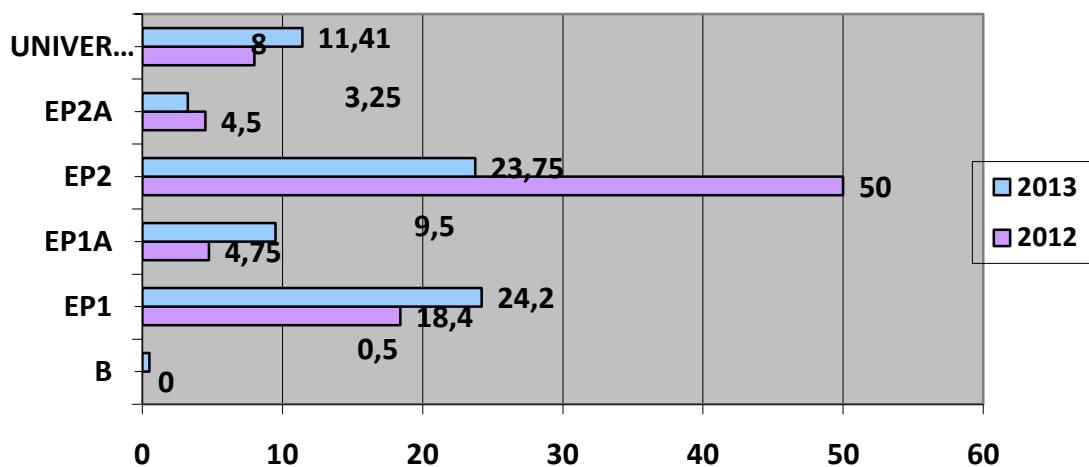


Gráfico 14 - Relação candidato X Vaga do curso de Fisioterapia

### RELAÇÃO CANDIDATO VAGA - QUÍMICA INDUSTRIAL

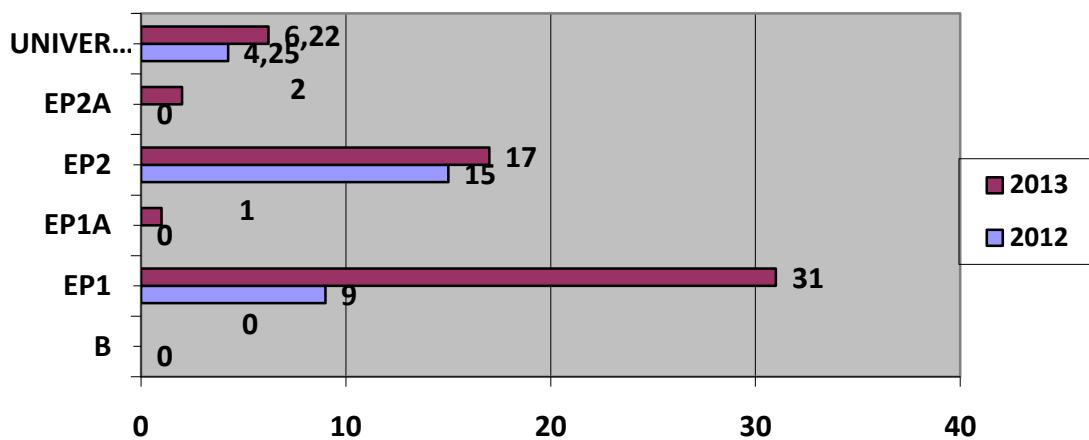


Gráfico 15 - Relação candidato X Vaga do curso de Química Industrial

### RELAÇÃO CANDIDATO VAGA - MEDICINA VETERINÁRIA

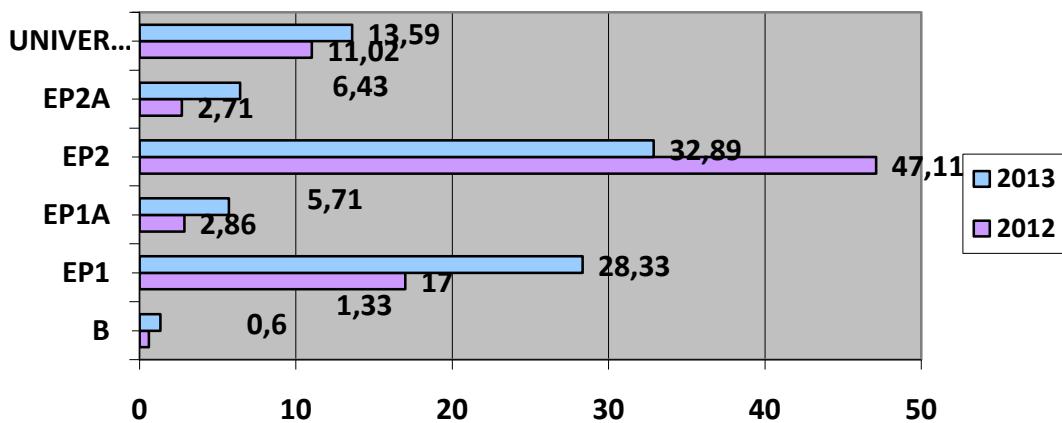


Gráfico 16 - Relação candidato X Vaga do curso de Medicina Veterinária

Tabela 24 – Concorrência na Escola Pública

CONCORRÊNCIA EP1 EM RELAÇÃO A EP2			
2012		2013	
EP1 > EP2	EP2 >EP1	EP1 > EP2	EP2 >EP1
Geoprocessamento-Tec.	Medicina	Teatro Lic.	Medicina
Arquivologia	Psicologia	Química Industrial	Engenharia Mecânica
Letras Espanhol e literaturas. Lic. Not.	Arq. e Urbanismo	Ciências Biológicas-Bacharelado e licenciatura	Relações Internacionais
Sist. para Internet - Tec.	Eng. Civil	Enfermagem	Direito Diu.
Física Lic. Diurno	Direito Not.	Administração Not.	Desenho Industrial - Projeto de produto
Geografia Bacharelado	Odontologia	Agronomia FW	Engenharia Química
Artes Visuais - Bacharelado em Desenho e Plástica	Engenharia Mecânica	Pedagogia - Licenciatura - Noturno	Desenho Industrial - Programação Visual
Química Licenciatura	Direito Diu.	Nutrição PM	Psicologia
Educação Especial Lic. Noturno	Fisioterapia	Serv. Social Bacharel Noturno	Eng. Civil
Filosofia Bacharelado Not.	Medicina Veterinária	Direito Not.	Medicina Veterinária

Fonte: Coperves - 2013

O objetivo da Tabela 24 é detalhar em quais cursos prepondera a concorrência cotista na opção EP1 – Cotista da escola pública com renda até 1,5 s.m e onde vem preponderando a concorrência na opção EP2 – os cotistas com renda superior a 1,5 s.m. por pessoa na família. Percebe-se que os cotistas de menor renda têm a concorrência maior nos cursos de Licenciatura em 2012. Já em 2013 o perfil se alterou para os bacharelados da área da

saúde (Enfermagem, Nutrição) e para cursos de profissões liberais como Agronomia, Administração, Direito Noturno, , ainda que o Curso de Teatro Licenciatura lidere. Para os cotistas de maior renda, o foco está em Medicina nos dois anos, inclusive a alteração para 2013 recaiu sobre os cursos de Engenharia Química e Desenho Industrial. Observa-se que há uma preponderância na preferência para os cursos de Bacharelados.

Tabela 25 – Concorrência na Escola Pública – Recorte Racial

CONCORRÊNCIA EP1A EM RELAÇÃO A EP2A			
2012		2013	
EP1A > EP2A	EP2A >EP1A	EP1A > EP2A	EP2A >EP1A
Direito Not.	Desenho Industrial - Projeto de produto	Artes Visuais - Bacharelado em Desenho e Plástica	Desenho Industrial - Projeto de produto
Psicologia	Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Cooperativas	Zootecnia	Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Cooperativas
Ciências Contábeis Not.	Relações Internacionais	Matemática - Licenciatura	Relações Internacionais
Odontologia	Direito Diu.	Comunicação Social - Hab. Publicidade e Propaganda	Direito Diu.
Edu. Física Licenciatura	Desenho Industrial - Programação Visual	Com. Social Hab. Publicidade e Propaganda	Desenho Industrial - Programação Visual
Serv. Social Bacharel Noturno	Artes Visuais - Bacharelado em Desenho e Plástica	Medicina	Teatro Lic.
Arq. e Urbanismo	Teatro Lic.	Geografia Bacharelado	Filosofia Bacharelado Not.
Enfermagem	Zootecnia	Estatística Bacharelado Not.	Engenharia Acústica
Ciência da Computação- Bacharelado	Filosofia Bacharelado Not.	Música e Tec. Bacharelado	Sistemas de informação
Engenharia Elétrica	Engenharia Acústica	Engenharia Florestal FW	Letras - Português e Literaturas Licenciatura

Fonte: Coperves - 2013

O objetivo da Tabela 25 é detalhar em quais cursos prepondera a concorrência cotista de recorte racial, nas opções EP1A – Cotista da escola pública, PPI, com renda até 1,5 s.m e onde vem preponderando a concorrência na opção EP2A – os cotistas PPI com renda superior a 1,5 s.m. por pessoa na família. A exemplo do que ocorre com os cotistas da escola pública, também

não é recorrente a preferência entre os cursos de Licenciatura, com exceção para Matemática e Teatro.

Tabela 26 – Concorrência Geral na UFSM em 2012 e 2013

CURSOS COM MENOR CONCORRÊNCIA					
2012		2013			
Geral	Cotistas	Não Cotistas	Geral	Cotistas	Não Cotistas
Filosofia- Lic	Filosofia- Lic	Física Lic. Diurno	Filosofia- Lic	Filosofia- Lic	Agronegócio - Téc Silveira Martins
Física Lic. Diurno	Física Lic. Diurno	Letras Por. e Lit. Bacharelado	Física Lic. Diurno	Física Lic. Diurno	Gestão de turismo - Téc Silveira Martins
Química Licenciatura	Química Licenciatura	Química Licenciatura	Química Licenciatura	Química Licenciatura	Gestão Ambiental - Téc. Silveira Martins
Química Industrial	Química Industrial	Teatro Lic.	Química Industrial	Química Industrial	Teatro Lic.
Geografia Lic.	Geografia Lic.	Educação Especial Lic. Noturno	Geografia Lic.	Geografia Lic.	Educação Especial Lic. Noturno
Geografia Bacharelado	Geografia Bacharelado	Geoprocessamento-Tec.	Geografia Bacharelado	Geografia Bacharelado	Administração - Bach. Silveira Martins
Física Bacharelado	Física Bacharelado	Ciências Biológicas-Lic PM.	Física Bacharelado	Física Bacharelado	Química Licenciatura
Matemática - Licenciatura - Noturno	Matemática - Licenciatura - Noturno	Rede de computadores- Tec	Matemática - Licenciatura - Noturno	Matemática - Licenciatura - Noturno	Edu. Especial. Lic. Noturno
Física Lic. Noturno	Física Lic. Noturno	Sist. para Internet - Tec.	Física Lic. Noturno	Física Lic. Noturno	Geografia Lic.
História - Licenciatura e Bacharelado	Meteorologia	Com. Social Hab. Rel. Púb.- Ênf. Multimídia FW	Ciências Biológicas-Bacharelado e licenciatura	Ciências Biológicas-Bacharelado e licenciatura	Administração - Diurno PM

Fonte: Coperves – 2013

Cotista e Universal

A Tabela 26 apresenta a concorrência nos últimos dois certames da UFSM em relação aos cursos de menor procura. A menor preferência dos candidatos vestibulandos recaiu sobre os cursos de Licenciatura e sobre os cursos criados a partir do REUNI. A exceção do curso de Ciências Biológicas Bacharelado e Licenciatura, o qual mostra uma concorrência acima da densidade de 1 vaga para 10 candidatos, foi recorrente nestes dois certames a inexistência de candidatos ou a concorrência por uma vaga ser menor que 1.

Um extrato de uma reportagem do Correio Braziliense resume o que vem ocorrendo e afeta diretamente as Instituições de Ensino Superior:

Dados do Censo do Ensino Superior 2012 mostram que os cursos de licenciatura não atraem estudantes. Divulgado ontem pelo ministro Aloizio Mercadante, o levantamento revela que as matrículas na área aumentaram apenas 0,8%, entre 2011 e o ano passado, e representam apenas 19,1% do total – bacharelados

subiram 4,6% e tecnológicos, 8,5%. O indicador tem reflexo na educação básica, que encara um deficit de 170 mil professores em exatas. Os números preocupam educadores e o Ministério da Educação. Correio Braziliense, 18/09/2013

#### RELAÇÃO CANDIDATO VAGA - FILOSOFIA LICENCIATURA

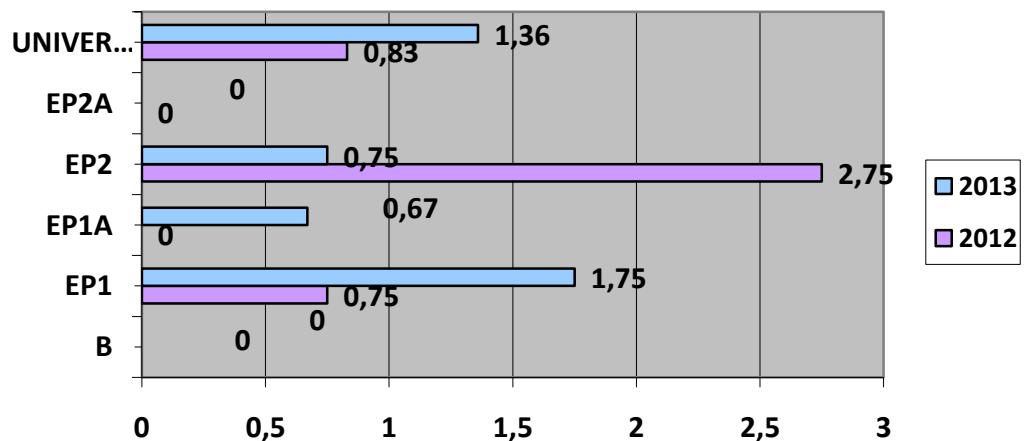


Gráfico 17 - Relação candidato X Vaga do curso de Filosofia Licenciatura

#### RELAÇÃO CANDIDATO VAGA - FÍSICA LICENCIATURA DIURNO

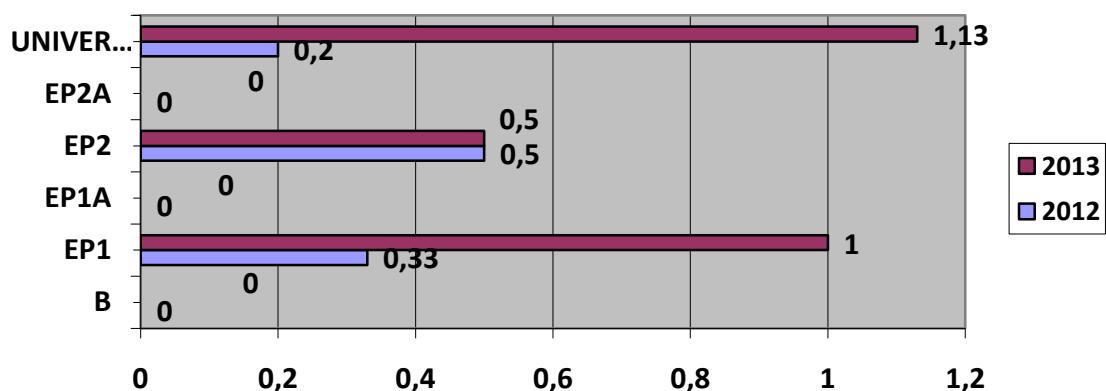


Gráfico 18 - Relação candidato X Vaga do curso de Física licenciatura diurno

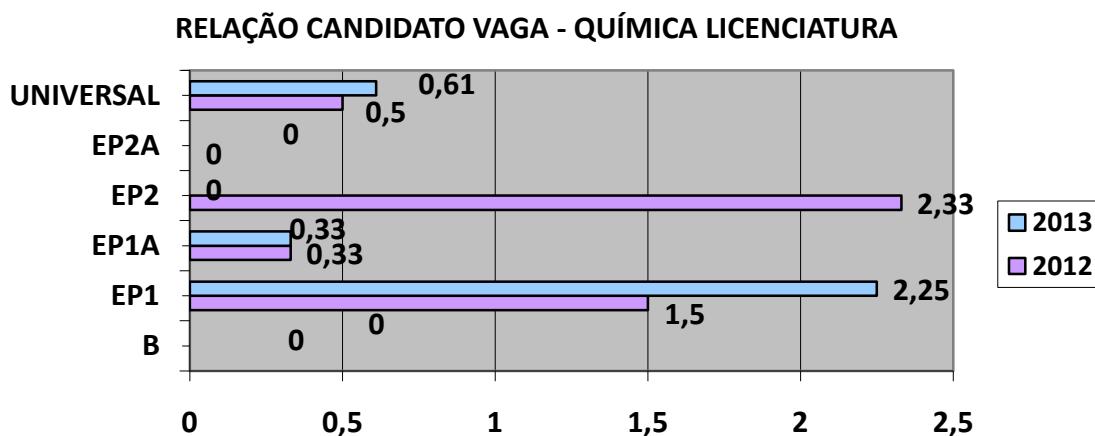


Gráfico 19 - Relação candidato X Vaga do curso de Química licenciatura

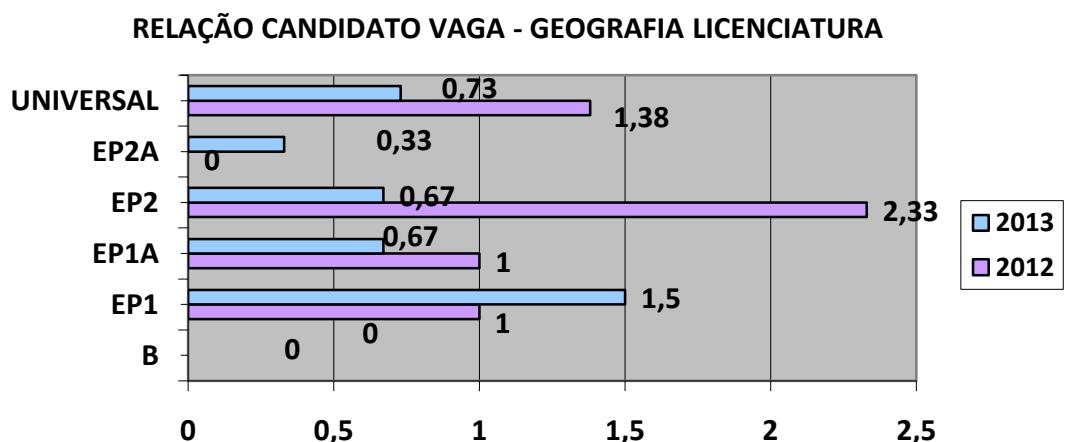


Gráfico 20 - Relação candidato X Vaga do curso de Geografia licenciatura

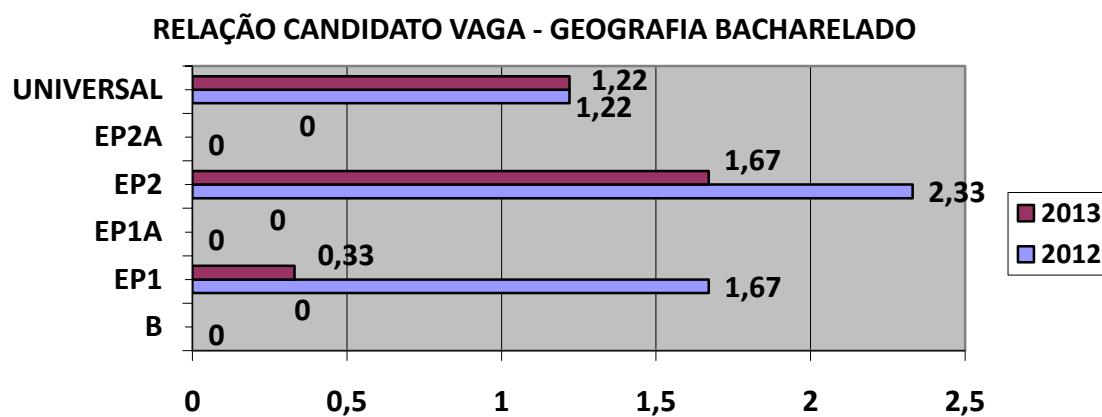


Gráfico 21 - Relação candidato X Vaga do curso de Geografia bacharelado

### RELAÇÃO CANDIDATO VAGA -FÍSICA BACHARELADO

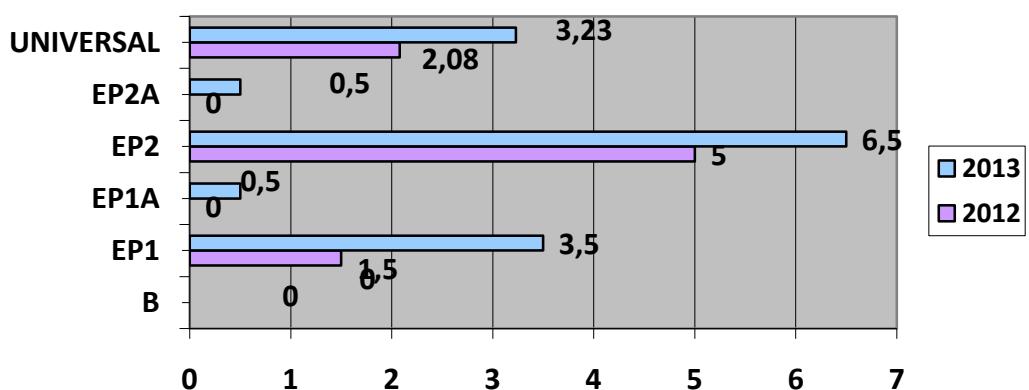


Gráfico 22 - Relação candidato X Vaga do curso de Física Bacharelado

### RELAÇÃO CANDIDATO VAGA - MATEMÁTICA LICENCIATURA NOTURNO

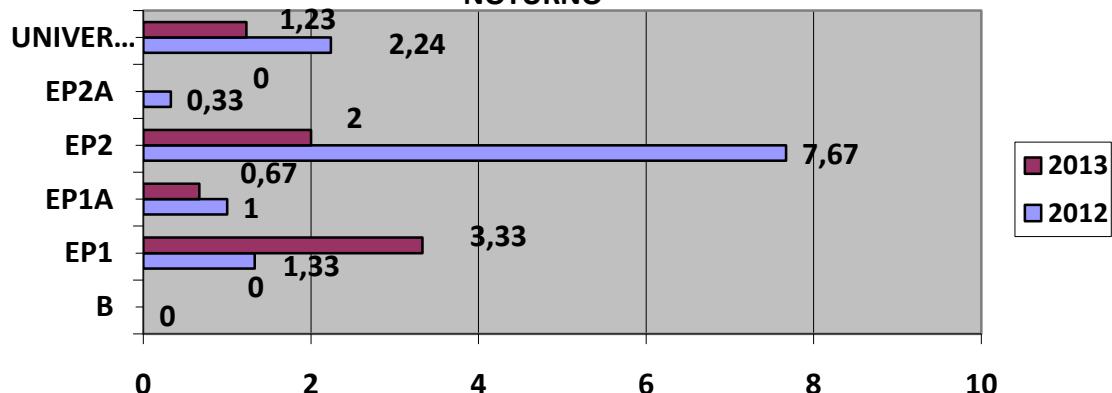


Gráfico 23 - Relação candidato X Vaga do curso de Matemática licenciatura

### RELAÇÃO CANDIDATO VAGA -FÍSICA LICENCIATURA NOTURNO

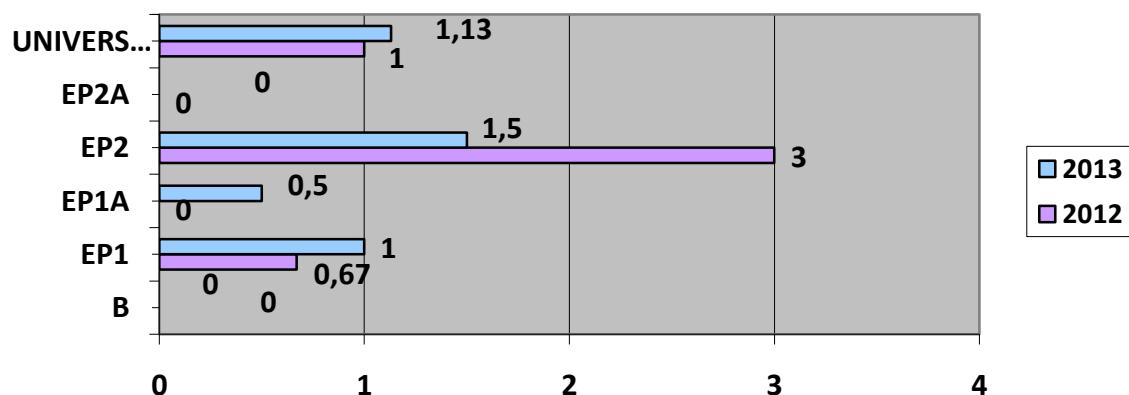


Gráfico 24 - Relação candidato X Vaga do curso de Física licenciatura noturno

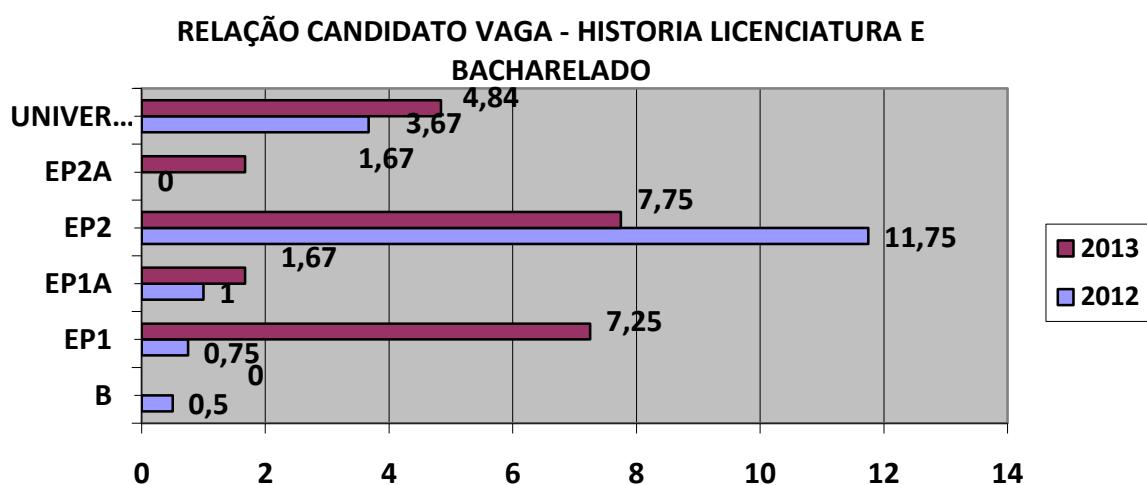


Gráfico 25 - Relação candidato X Vaga do curso de Historia licenciatura e bacharelado

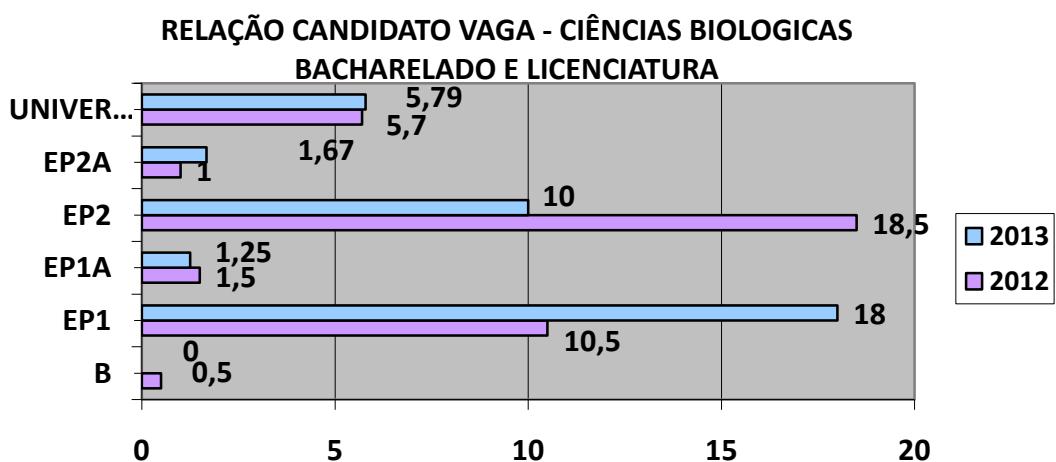


Gráfico 26 - Relação candidato X Vaga do curso de Ciências Biológicas bacharelado e licenciatura

**Tabela 27 – Concorrência na UFSM em 2012 por Opção**

Fonte: Coperves - 2013

**CURSOS COM MENOR PROCURA EM 2012**

<b>EP1</b>	<b>EP2</b>	<b>EP1A</b>	<b>EP2A</b>	<b>Universal</b>	<b>B</b>
Música e Tec. Bacharelado	Física Lic. Diurno	Música e Tec. Bacharelado	Física Lic. Diurno	Física Lic. Diurno	Física Lic. Diurno
Física Lic. Diurno	Geoprocessamento- Tec.	Física Lic. Diurno	Geoprocessamento- Tec.	Química Licenciatura	Química Licenciatura
Estatística Bacharelado Not.	Sist. para Internet - Tec.	Estatística Bacharelado Not.	Sist. para Internet - Tec.	Teatro Lic.	Letras Por. e Lit. Bacharelado
Letras Por. e Lit. Bacharelado	Letras Por. e Lit. Bacharelado	Letras Por. e Lit. Bacharelado	Letras Por. e Lit. Bacharelado	Letras Por. e Lit. Bacharelado	Educação Especial Lic. Noturno
Processos Químicos Tec.	Filosofia Bacharelado Not.	Com. Social Hab. Rel. Púb.- Ênf. Multimídia FW	Edu. Especial. Lic. Noturno	Educação Especial Lic. Noturno	Geoprocessamento- Tec.
Meteorologia	Educação Especial Lic. Noturno	Física Lic. Noturno	Geografia Bacharelado	Geoprocessamento- Tec.	Ciências Biológicas- Lic PM.
Com. Social Hab. Rel. Púb.- Ênf. Multimídia FW	Edu. Especial. Lic. Noturno	Musica- Bach. Instrumento ou canto	Química Licenciatura	Ciências Biológicas- Lic PM.	Rede de computadores- Tec
Física Lic. Noturno	Geografia Bacharelado	Zootecnia PM	Letras Espanhol e literaturas. Lic. Not.	Rede de computadores- Tec	Sist. para Internet - Tec.
Musica- Bach. Instrumento ou canto	Química Licenciatura	Filosofia- Lic	Geografia Lic.	Sist. para Internet - Tec.	Com. Social Hab. Rel. Púb.- Ênf. Multimídia FW
Zootecnia PM	Letras Espanhol e literaturas. Lic. Not.	Sist. para Internet - Tec.	Estatística Bacharelado Not.	Com. Social Hab. Rel. Púb.- Ênf. Multimídia FW	Edu. Especial. Lic. Noturno

Apesar de menos procura, coexistiu a concorrência nesses cursos.

Abrangem os cursos de Licenciaturas, acompanhando assim a tendência nacional de fuga dos profissionais para outras áreas que não a do magistério fortemente ligados à educação básica; cursos criados pelo REUNI e expansão da UFSM; geralmente às voltas com consolidação na UFSM.

Tabela 28 – Concorrência na UFSM em 2013 por Opção

CURSOS COM MENOR PROCURA EM 2013					
EP1	EP2	EP1A	EP2A	Universal	B
Agronegócio - Téc Silveira Martins					
Geografia Bacharelado	Teatro Lic.	Geografia Bacharelado	Teatro Lic.	Gestão de turismo - Téc Silveira Martins	Gestão de turismo - Téc Silveira Martins
Estatística Bacharelado Not.	Administração - Bach. Silveira Martins	Gestão de turismo - Téc Silveira Martins	Administração - Bach. Silveira Martins	Gestão Ambiental - Téc. Silveira Martins	Gestão Ambiental - Téc. Silveira Martins
Gestão de turismo - Téc Silveira Martins	Química Licenciatura	Gestão Ambiental - Téc. Silveira Martins	Química Licenciatura	Teatro Lic.	Teatro Lic.
Processos Químicos Tec.	Gestão Ambiental - Téc. Silveira Martins	Física Lic. Diurno	Gestão Ambiental - Téc. Silveira Martins	Educação Especial Lic. Noturno	Educação Especial Lic. Noturno
Filosofia Bacharelado Not.	Física Lic. Diurno	Matemática - Bacharelado	Física Lic. Diurno	Administração - Bach. Silveira Martins	Administração - Bach. Silveira Martins
526	Filosofia Bacharelado Not.	Meteorologia	Filosofia Bacharelado Not.	Química Licenciatura	Química Licenciatura
Gestão Ambiental - Téc. Silveira Martins	Geografia Lic.	Engenharia Florestal FW	Gestão de turismo - Téc Silveira Martins	Edu. Especial. Lic. Noturno	Geografia Lic.
Geoprocessamento- Tec.	Gestão de turismo - Téc Silveira Martins	Química Bacharelado	Filosofia- Lic	Geografia Lic.	Administração - Diurno PM
Física Lic. Noturno	Filosofia- Lic	Teatro Lic.	Geoprocessamento- Tec.	Administração - Diurno PM	Geoprocessamento - Tec.

Fonte: Coperves - 2013

Cotas e Universal

Tabela 29 – Demanda e oferta de cursos em 2012

CURSOS COM DEMANDA MAIOR QUE OFERTA em 2012					
EP1	EP2	EP1A	EP2A	Universal	B
Medicina	Medicina	Medicina	Medicina	Medicina	Medicina
Eng. Civil	Eng. Civil	Direito Not.	Direito Diu.	Eng. Civil	Arq. e Urbanismo
Medicina Veterinária	Medicina Veterinária	Odontologia	Fisioterapia	Medicina Veterinária	Direito Not.
Odontologia	Odontologia	Fisioterapia	Eng. Civil	Odontologia	Direito Diu.
Arq. e Urbanismo	Arq. e Urbanismo	Eng. Civil	Direito Not.	Direito Diu.	Com. Social-Hab. Jornalismo
Direito Not.	Direito Not.	Direito Diu.	Medicina Veterinária	Direito Not.	Arquivologia
Fisioterapia	Agronomia	Psicologia	Administração Not.	Arq. e Urbanismo	Administração Not.
Agronomia	Direito Diu.	Medicina Veterinária	Enfermagem	Engenharia Mecânica	Edu. Física Licenciatura
Engenharia Química	Fisioterapia	Administração Not.	Psicologia	Engenharia Química	Com. Social Hab. Publicidade e Propaganda
Farmácia	Engenharia Mecânica	Ciências Contábeis Not.	Odontologia	Administração Not.	Psicologia

Fonte: Coperves - 2013

Tabela 30 – Demanda e oferta de cursos em 2013

CURSOS COM DEMANDA MAIOR QUE OFERTA EM 2013					
EP1	EP2	EP1A	EP2A	Universal	B
Medicina	Medicina	Medicina	Medicina	Medicina	Medicina
Medicina Veterinária	Medicina Veterinária	Administração noturno	Medicina Veterinária	Medicina Veterinária	Direito- Diurno
Engenharia Civil	Engenharia Civil	Fisioterapia	Engenharia Civil	Engenharia Civil	Odontologia
Odontologia	Odontologia	Direito - Noturno	Odontologia	Odontologia	Administração noturno
Direito - Noturno	Engenharia Mecânica	Medicina Veterinária	Direito - Noturno	Direito- Diurno	Arq. e Urbanismo
Arq. e Urbanismo	Direito- Diurno	Enfermagem	Direito- Diurno	Arq. e Urbanismo	Arquivologia
Agronomia	Arq. e Urbanismo	Engenharia Civil	Psicologia	Agronomia	Direito - Noturno
Engenharia Mecânica	Direito - Noturno	Direito- Diurno	Administração noturno	Direito - Noturno	Educação especial - lic. Noturno
Psicologia	Agronomia	Comunicação social - Hab. Jornalismo	Enfermagem	Engenharia Mecânica	Letras - Português e Literaturas - Bacharelado
Fisioterapia	Engenharia Química	Odontologia	Engenharia Mecânica	Psicologia	Medicina Veterinária

Fonte: Coperves - 2013

Tabela 31 - Densidade do gênero feminino

Cursos com maior densidade do gênero feminino – Cotistas e não cotistas						
Curso	2012			2013		
	Feminino	Masculino	%	Feminino	Masculino	%
Farmácia	62	14	81,58	81	13	86,17
Tecnologia em Alimentos	61	6	91,04	79	13	85,87
Pedagogia - licenciatura Diurno	60	0	100	69	1	98,58
Terapia Ocupacional	59	2	96,72	63	5	92,65
Medicina Veterinária	60	18	76,92	62	29	68,13

Fonte: CPD /2013

---

<sup>i</sup> CARVALHO, José Jorge de. Cadernos de Inclusão Nº 4. UnB, 2014.

Sobre a Lei Federal nº. 12.711, conhecida como Lei de Cotas, que começou a ser implementada desde o primeiro semestre de 2013, deve-se considerar que ela significa um retrocesso enquanto política de inclusão étnica e racial quando comparada com o sistema de cotas específico da UnB que, por sua vez, é amplamente reconhecido como o mais avançado nacionalmente. Tomando a Portaria Normativa nº 18, de 11 de outubro de 2012, que regulamenta a aplicação da lei, e comparando-a com o modelo de inclusão étnica e racial irrestrita da UnB, detectamos vários critérios injustos de separação e exclusão que foram colocados para o preenchimento das vagas remanescentes de cada um dos quatro grupos de optantes pelas cotas de escola pública:

- a) as vagas reservadas para negros pobres que não forem preenchidas não serão ofertadas aos negros de classe média, mas aos brancos pobres;
- b) em idêntico raciocínio, as vagas reservadas para negros de classe média que não forem preenchidas não serão ofertadas para os negros pobres, mas para os brancos de classe média. Naturalmente, essa mesma interdição afeta também os indígenas, cuja situação geral será mostrada em seguida.

Consequente com o critério de separação que orientou a redistribuição das vagas de cotas não preenchidas, o modelo da lei submeteu a comunidade negra a várias separações:

- os negros de classe média foram separados dos negros pobres.
- os negros de classe média de escola pública foram separados dos negros de classe média de escolas privadas.
- os negros de classe média de escola pública foram separados dos negros pobres de escola pública.
- os negros pobres de escola pública foram separados dos negros pobres de escola privada com bolsa.
- os negros pobres de escola pública foram separados dos negros pobres que fizeram supletivo pago.

Observando este quadro mais de perto, os estudantes negros de classe média enfrentarão uma nova dificuldade de ingresso no ensino superior, pois na medida em que as vagas foram divididas em duas partes iguais, é muito provável que os 50% de vagas dedicadas à concorrência geral sejam colonizados inteiramente pelos brancos de classe média e alta que estudaram nas escolas particulares mais preparadas para esse tipo de competição. Diante dessa realidade, a classe média negra tenderá a concentrar-se na escola pública para evitar uma concorrência numérica desvantajosa com os brancos mais ricos, muito mais competitivos, e que são maioria absoluta nas escolas particulares. Em tal cenário, toda a juventude negra estudará na escola pública e será forçada a competir entre si, separada em dois grupos cada vez mais intransponíveis: os negros pobres competirão apenas com os negros pobres e os negros de classe média competirão apenas com os negros de classe média.